

MANUAL DE CHEFES DE PATRULHA



CHEFE DE PATRULHA/ LIDERES DE PATRULHA

Objectivo Geral

Ao fim deste módulo os instruendos deverão ser capazes de trabalhar em prol da manutenção da integridade dos ecossistemas em harmonia com as missões e visões das suas respectivas áreas de conservação.

Objectivos Específicos

Ao fim deste módulo o instruendo deverá ser capaz de:

1. Realizar eficazmente actividades de patrulha, busca e investigações de cenas de crimes
2. Recolher, analisar e relatar eficazmente informação sobre combate à caça furtiva
3. Supervisionar o processo de recolha de dados ecológicos de base
4. Aclarar e aplicar a legislação relevante a níveis provincial, nacional e internacional
5. Aclarar sobre os papéis das diferentes autoridades ligadas à conservação e jurídicas
6. Ocupar-se activamente de questões relacionadas com relações públicas e em actividades interactivas

Introdução

Este manual providencia ao Chefe de Patrulha de noções básicas sobre operações e técnicas necessárias para a realização com sucesso de actividades de patrulha no terreno. O manual serve de base introdutória aos conceitos de legislação, uso porte de armas e primeiros socorros, assim como aos procedimentos judiciais para o Chefe de Patrulha. O módulo da Tutela de Conservação do Chefe de Patrulha é sem dúvida a parte mais importante do seu desenvolvimento profissional, uma vez que este o prepara para as mais adversas situações que irá enfrentar no dia-a-dia durante o cumprimento das suas funções. A garantia de que o desenvolvimento profissional do Chefe de Patrulha obedece a critérios imprescindíveis e funcionais é fornecida por este manual. As competências apresentadas e desenvolvidas neste módulo irão garantir a segurança do Chefe de Patrulha no decurso das suas actividades.

SUPERVISÃO E LIDERANÇA NO TERRENO

A liderança é descrita de diferentes formas e é muitas vezes atribuída a características pessoais. Uma outra descrição dita que a liderança é de facto determinada pela situação. Algumas pessoas irão definir a liderança como chefia. Para os fins que nos interessam, nós iremos definir a liderança com base nos seguintes aspectos:

1. Actividade específica.
2. Situação.
3. A habilidade para influenciar pessoas subordinadas a alcançar os objectivos estabelecidos para uma dada tarefa.

A supervisão está inclusa na liderança, embora um supervisor não seja necessariamente o chefe de um projecto ou de uma dada situação.

1. Controlar a qualidade de trabalho dos subordinados.
2. Preparar e executar programas de trabalho.
3. Delegar tarefas a subordinados de acordo com a sua formação, experiência e habilidades.
4. Comunicar de forma a certificar-se de que as tarefas atribuídas são recebidas correctamente.
5. Coordenar de forma a assegurar-se de que todas as actividades previstas são realizadas.

Tendo em mente as diferenças existentes entre as funções de um chefe de patrulha e as de um supervisor, olhamos quais são os factores que influenciam o chefe de patrulha no decurso das suas funções:

- 1. O CHEFE**
- 2. OS SUBORDINADOS**
- 3. O AMBIENTE**

- Um chefe deverá ser capaz de explorar as habilidades dos subordinados ao máximo visando a concretização dos objectivos estabelecidos para a função;
- Um chefe deverá possuir, seja por formação ou experiência, os seguintes atributos:
 1. Deverá ter domínio das suas habilidades e esforçar-se para melhorar continuamente;
 2. Conhecer as necessidades dos subordinados e se esforçar em satisfazê-las;
 3. Prover continuamente os subordinados de informação relevante sobre a sua função ou instituição;
 4. Servir de exemplo;
 5. Comunicar as tarefas de tal forma que estas sejam compreensíveis a todo o momento;
 6. Conhecer as necessidades de formação dos subordinados e planificar a sua provisão;
 7. Desenvolver um sentido de responsabilidade por parte do subordinado e desse modo criar um sentido de orgulho pelas funções atribuídas.

Características de um Chefe

1. Auto confiante.
2. Extrovertido.
3. Carismático

4. Inteligente.
5. Dinâmico e activo.
6. Adaptabilidade
7. Capacidade colaborativa e organizativa.

Existe também diferentes tipos de liderança, os quais são normalmente divididos em três distintos grupos. Estes grupos são:

LÍDERES AUTOCRÁTICOS: estes líderes –

1. Tomam decisões unilateralmente.
2. Domina a área de trabalho.
3. Assumem a responsabilidade por todas as tarefas delegadas.
4. Não toleram questões acerca de procedimentos.
5. Não renunciam às responsabilidades.
6. Não aceitam iniciativas.
7. Limitam a comunicação.
8. Negam informação aos subordinados.
9. Tomam controlo de tudo
 - (efeito) – incutem o medo nos subordinados.

LÍDERES DEMOCRÁTICOS: estes líderes –

1. Não tomam decisões unilateralmente.
2. Criam espaço para participação e discussão.
3. Criam oportunidades de formação e desenvolvimento do pessoal.
4. Apostam numa liderança colaborativa, consultiva e participativa.
5. Esforçam-se para resolver os problemas dos subordinados.
6. Mantêm os subordinados informados.
7. Delegam responsabilidades.
8. Encorajam iniciativas:
 - (efeito) Livre colaboração.
 - (efeito) – Lealdade.
 - (efeito) – Contentamento.
 - (efeito) – Alta moral no seio dos trabalhadores.

LÍDERES *L'ASSEZ FAIRE*: estes líderes –

Em Francês a expressão *L'assez Faire* significa “*deixai passar/andar*”

1. Supervisionam os seus subordinados.
2. Promovem a liderança.
3. Comunicam com os subordinados.
4. Permitem que os subordinados estabeleçam os seus próprios objectivos e metas.
5. Geralmente são colocados numa alta hierarquia mas não fazem questão de tanto.
6. São bastante ponderados.

O próximo factor que influencia um chefe numa dada situação são os subordinados. A formação, experiência e o historial de um subordinado influenciam a forma como o chefe lida com o indivíduo pessoalmente ou o grupo no geral. Por exemplo, caso o subordinado não seja bem instruído, então será necessária menos formação e mais supervisão. A moral e o entusiasmo também têm grande influência na forma de um chefe agir ou numa dada situação.

O terceiro factor é o ambiente. Este representa os factores internos e externos relativos ao subordinado na sua forma de interagir com o chefe. Os diferentes ambientes exigem também diferentes formas de liderança e características pessoais. Nestas situações a adaptabilidade é a chave (os ambientes deverão ser descritos pelos instruendos).

Componentes da função de liderança:

Comunicação.

Motivação.

Auto actualização.

PATRULHA NO TERRENO

Sobrevivência

A sobrevivência depende da tomada de decisões correctas, de uma boa reflexão e não de pânico! Aprenda a prever potenciais perigos e a tomar medidas preventivas de modo a evitar os perigos. Mais vale prevenir do que remediar. Uma avaliação ponderada e lógica da situação, dos recursos e opções disponíveis irá determinar quais os primeiros passos a tomar. A sobrevivência também exige uma elevada capacidade mental.

Lidando com Caça Grossa e Outros Animais

1. As seguintes orientações são recomendadas para situações em que se lida com Caça Grossa:
2. Evita a confrontação na medida do possível.
3. O pânico e o medo irracional podem apresentar consequências mortais.
4. Seja cuidadoso ao disparar sinais de aviso para animais perigosos.
5. Nunca corra – isso é fatal.
6. Não abuse da autoconfiança.
7. Procure cultivar uma combinação de prudência e curiosidade.
8. O medo/respeito por animais selvagens é seguro desde que esteja sob controlo.
9. Prepare-se para lidar com um cenário pior e exercite a mente para como lidar com tal situação.
10. Caso um animal se mostre bastante ameaçador use os disparos de aviso de forma séria. Faça tudo que estiver ao seu alcance para acalmar a situação.

Água

Onde Procurar Água

1. Procure observar a “configuração do terreno”. A água irá sempre gravitar para zonas baixas, portanto faça buscas nestas zonas.
2. Próximo à água a vegetação é sempre fresca e esverdeada.
3. Observe o comportamento dos animais e pássaros locais – este também precisam de água para a sua sobrevivência e irão sistematicamente conduzir a pessoa ao local.
4. Procure ouvir cautelosamente pássaros aquáticos e rãs.
5. Os rochedos por vezes têm infiltrações de água na sua base.

Métodos para Obtenção da Água

1. Cavando – enterre um pau longo no curso de um rio seco. Se a ponta do pau estiver húmida após a ter retirado da areia, cave um buraco de aproximadamente 1.5 metros no leito do rio. A água irá infiltrar-se através desse buraco e poderá obter uma quantidade significativa atempadamente.
2. Orvalho – recolha pequenos volumes de água colocando um saco plástico sobre um ramo ou sobre punho de folhagem cortada. Esta água resulta da condensação no interior do saco.
3. Destiladores solares – caso tenha disponível um grande lençol plástico (uma manta térmica é ideal; 2m x 2m), construa um destilador solar. Revista um buraco no solo com esta manta térmica e preencha metade do buraco com rochas. O orvalho irá condensar-se nas rochas e gotejar para a zona mais baixa.
4. Recolhendo a água da chuva.
5. Através de plantas que reservam água.
6. Através da caça grossa.

Purificação da Água

A água obtida a partir de cursos de água nas montanhas altas e áreas remotas é geralmente pura e potável.

Caso veja matéria de animais mortos num curso de água, se a fonte estiver próxima ou passar próximo a um assentamento humano então assumo de princípio que a água está contaminada. A forma mais fácil de purificar água potencialmente contaminada é fervendo-a. Caso não tenha como fazer fogo a situação torna-se problemática, especialmente se não tiver consigo pílulas de purificação. Certifique-se de que leva consigo estas pílulas se planeia fazer uma patrulha prolongada. A destilação representa outro método de purificação, mas também envolve a queima de combustível.

Alimentos

Fontes de alimentos:

Plantas

Cogumelos comestíveis

Pássaros

Répteis e anfíbios

Insectos

Mel

Pesca

Armadilhas

Saqueando dos predadores

Realizando Patrulhas

As patrulhas são parte do plano de segurança de qualquer área protegida e representam uma forma de recolha de informação real e fiável acerca de:

1. Animais
2. Plantas (exóticas e nativas)
3. Vedações
4. Erosão de solos
5. Fogos
6. Disponibilidade e qualidade da água
7. Actividades turísticas
8. Transgressores, e
9. Actividades de caça furtiva

Uma vez que os objectivos de manejo das áreas de conservação diferem entre si também os planos de segurança serão também diferentes

Casos existam espécies animais ou de plantas raras ou ameaçadas na sua área protegida, os elementos de combate à caça furtiva e recolha de informação a respeito de actividades ilegais irão gozar de prioridade.

Cada patrulha deve ter uma missão – um resultado muito bem definido. A missão irá determinar se as seguintes actividades irão ou não ser realizadas durante a patrulha:

1. Verificar pontos/fontes de água
2. Recolher informação a respeito de número de animais, distribuição, níveis de reprodução, distribuição sexual, prováveis doenças (avaliação visual ou através de carcaças achadas)
3. Relatar mortalidades
4. Verificar vedações (e reparar os danos)
5. Relatar sobre animais problemáticos
6. Relatar sobre espécies de plantas nativas e exóticas e sua localização
7. Verificar o estado da dos ecossistemas
8. Relatar sobre a localização de erosões dos solos
9. Relatar sobre actividades fora da reserva
10. Remover armadilhas capazes de provocar a morte ou ferimentos dos animais
11. Implementar a lei

Tipos de Patrulha

Como já foi mencionado acima, os objectivos de manejo é que irão determinar os diferentes tipos de patrulha considerados relevantes para a sua área protegida. O terreno e missão da patrulha irão também influenciar os tipos de patrulha e especificamente a formação de patrulha escolhida. Existem três tipos básicos de patrulha, os quais podem ser tanto proactivos ou reactivos.

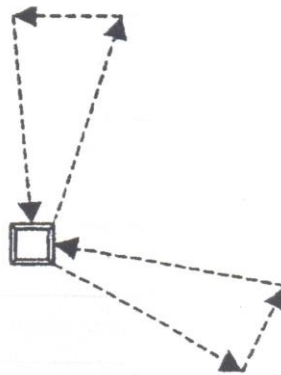


Figure 7. A Fan patrol.

Figura 7. A patrulha de leque

Patrulhas de reconhecimento (observação)

- Patrulhas de leque (figura 7)
- Patrulhas alargadas/ estendida
- Patrulhas dos rios (figura 10)
- Patrulhas de linhas de vedação
- Patrulhas de estrada ou de base
- Patrulhas de cursos dos rios
- Patrulhas em perfil / contornos (figura 9)

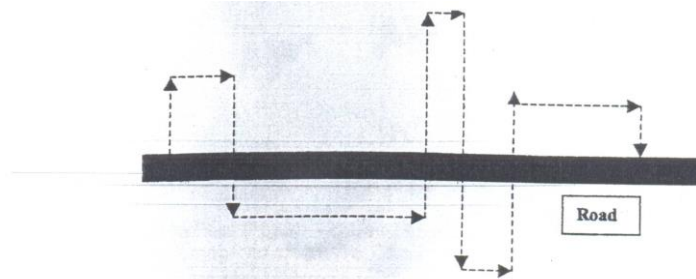


Figure 8. A baseline patrol.

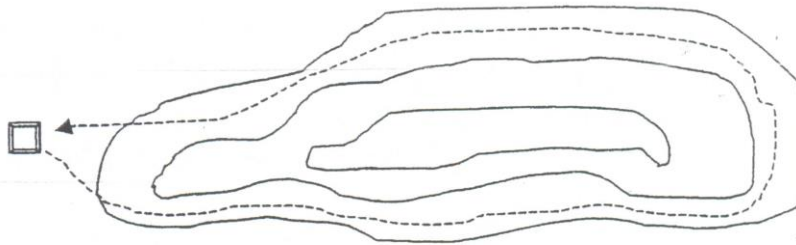


Figure 9. A contour patrol.

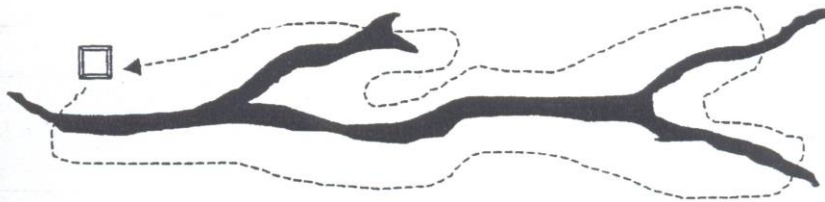


Figure 10. A river line patrol.

Figura 8. Patrulhas de base

Figura 9. Patrulhas em perfil/ contornos

Figura 10. Patrulhas de rios

Patrulhas de Combate

A formação da patrulha deverá ser ajustada à situação tática no terreno de modo a assegurar uma boa cobertura da área.

Formação simples: (figura 11) geralmente a mais utilizada e adequada para todos os tipos de terreno. Os fiscais andam numa linha recta um atrás do outro. Esta formação garante uma boa cobertura dos flancos mas não da frente.

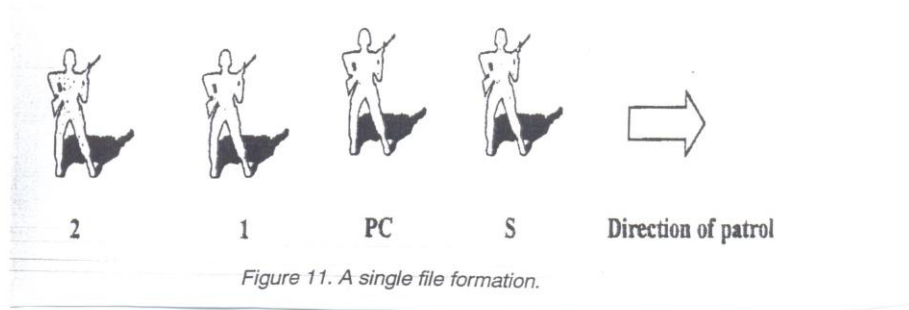
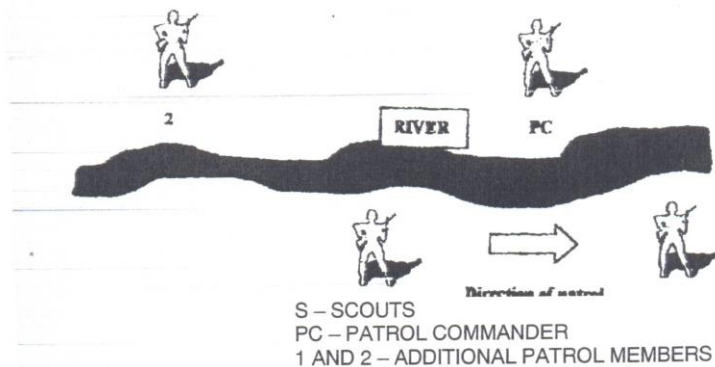


Figura 11. Formação simples

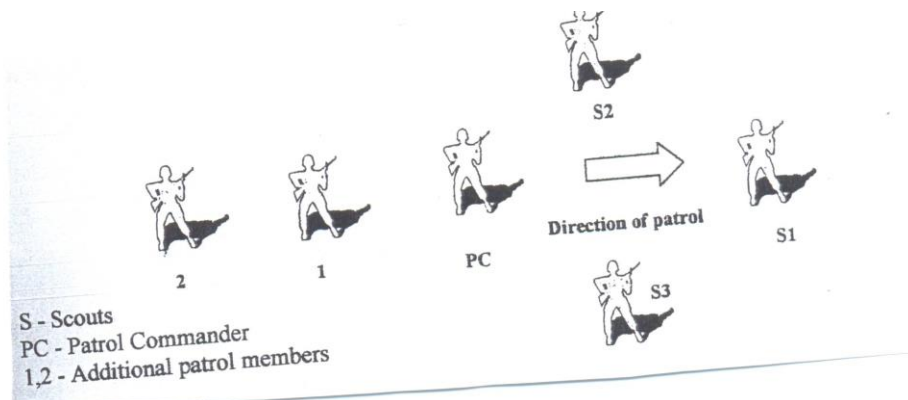
Formação dupla linha ou linha quebrada quebrada: (figura 12) usada para patrulha ao longo de estradas ou rios. Esta é basicamente uma linha simples estratificada. Dá boa cobertura frontal e dos flancos.



S – fiscais
PC – Chefe de Patrulha
1 e 2 – Membros adicionais da patrulha

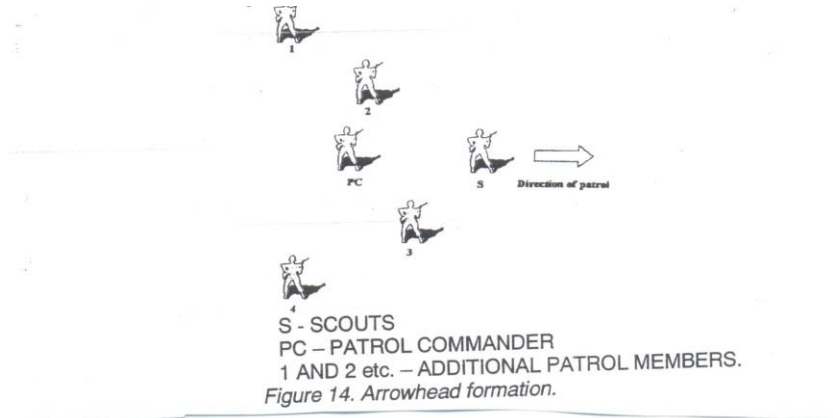
Figura 12. Formação dupla ou quebrada

Formação de Diamante: (Figura 13) Usada em vegetação densa na busca por animais feridos, armadilhas ou caçadores furtivos. Oferece uma boa cobertura a todos os ângulos.



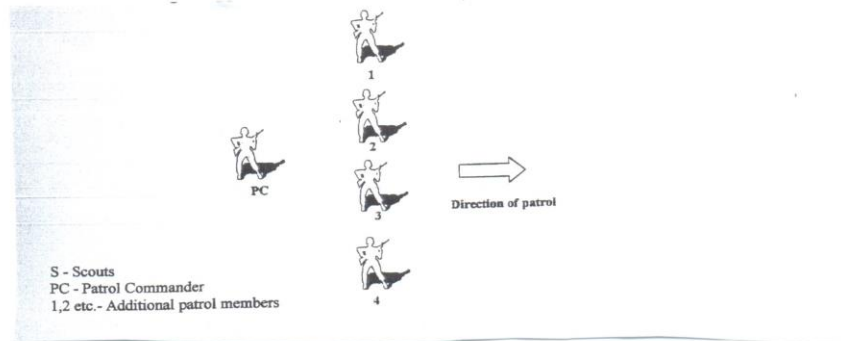
S – Fiscais
PC – Chefe de Patrulha
1 e 2 – Membros adicionais da patrulha
Figura 13. Formação de Diamante

Formação em Ponta de Flecha: (Figura 14) Usada em áreas abertas ou em vegetação densa na busca por animais feridos, armadilhas ou caçadores furtivos.



S – Fiscais
PC – Chefe de Patrulha
1 e 2 etc. – Membros adicionais da patrulha
Figura 14. Formação em Ponta de Flecha

Formação Simples Alargada: (Figura 15) Usada em áreas totalmente abertas e em buscas.



S – Fiscais
PC – Chefe de Patrulha
1 e 2 etc. – Membros adicionais da patrulha
Figura 15. Formação Simples Alargada

Patrulhas Clandestinas Alargadas

Grandes áreas de conservação são difíceis de cobrir com patrulhas diárias de curta duração. Mesmo quando se usam sistemas de piquetes, ainda assim existem áreas não abrangidas. Quando existe a necessidade de obtenção de mais informação sobre actividades de caça furtiva, até pequenas reservas

podem fazer uso de patrulhas clandestinas alargadas/estendida (“clandestino” significa neste contexto “secreto”).

Objectivo

O objectivo de uma patrulha clandestina alargada é manter presença numa área sem o conhecimento de caçadores furtivos, população local ou mesmo do pessoal de trabalho. A patrulha obtém informação sobre o terreno, movimento de animais e indicações de caça furtiva. O pessoal participante numa patrulha pode ser distribuído em grupos de observação e postos de escuta. Estes poderão eventualmente apoiar em emboscadas.

Composição

O ideal é que estas patrulhas sejam compostas por poucos elementos (dois ou três membros no máximo). Um terceiro membro pode desempenhar um papel bastante importante, como operador de rádio, como substituto, como guarda do equipamento e para providenciar água e preparar as refeições.

Preparação

A preparação da patrulha deverá ser minuciosa. Alimentos, água, baterias para o rádio e outras provisões deverão ser levadas em boas quantidades e os membros da patrulha deverão estar protegidos do meio natural. Cada equipa de patrulha deverá estar devidamente informada antes do início da patrulha.

Sigilo

De modo a alcançar os seus objectivos, a patrulha dever-se-á manter clandestina (sigilosa). O sigilo começa no acampamento durante os preparativos da patrulha, durante a patrulha e após a conclusão da mesma.

A forma mais fácil de se assegurar a segurança nos acampamentos é manter o equipamento preparado para um determinado período de tempo (entre 5 a 7 dias). Um procedimento operacional padrão para a estação resume-se em exigir que uma vez dado o sinal de chamada, o pessoal se apresente com todo o equipamento e provisões necessários para o período completo de duração da patrulha (entre 5 a 7 dias). Não importa quanto tempo a presente patrulha irá durar. O pessoal envolvido estará exclusivamente dedicado à missão pelo período inteiro. Uma precaução adicional é que o pessoal apenas receba instruções quando chegar à área de operações.

Durante o período de patrulha o pessoal deverá garantir a segurança através dos seguintes procedimentos:

1. Escondendo as suas pegadas e outros sinais
2. Fazendo o uso máximo da cobertura e disfarces durante o seu movimento
3. Não usando fogos abertos (caso os fogos sejam usados, faça pequenos fogos sem fumo no momento mais iluminado do dia)
4. Aplicando uma disciplina rigorosa no uso de pouca luz e barulho.

Deverá estar ciente dos Elementos Essenciais de Informação e de que o caçador furtivo pretende realizar as suas actividades com sucesso dentro de reserva.

Equipamento

A natureza alargada da patrulha significa que estará privado dos bens de uso diário no acampamento e que estará exposto ao meio natural. O seu equipamento deverá prove-lo por um longo período. Tenha em mente as seguintes necessidades:

Abrigo

Certifique-se de que todas as formas de abrigo foram incluídas nos preparativos, nomeadamente tendas, roupas para situações secas e húmidas, redes mosquiteiras, barracas, guaritas, dentre outros. Não use qualquer equipamento com cores claras (tendas, *groundsheets*, etc.). Finalmente, certifique-se de que estes equipamentos estão cobertos durante o movimento.

Vestuário

A seguir algumas notas importantes em relação ao calçado:

1. As botas poderão ser de sola lisa de modo a deixarem marcas incertas no terreno.
2. Insista categoricamente em usar botas com solas típicas de caçadores furtivos.
3. Caminhe descalço se necessário.
4. Quanto mais leve o calçado, mais confortável e silenciosa é a caminhada.
5. Em zonas rochosas, dever-se-ão usar botas com sola firme.

Ainda sobre o vestuário, a seguir alguns pontos importantes a reter:

1. Chapéus com abas laterais podem afectar a audição, principalmente se estiver a soprar um vento ligeiramente forte.
2. Calças com base larga (boca de sino) podem ser amarradas à base de forma a permanecerem justas às pernas.
3. Levar o mínimo de equipamento durante a patrulha. Deixar um *kit* extra escondido algures.

Alimentos

Os alimentos deverão ser suficientes e de fácil preparação no momento.

Protecção (segurança)

É importante que se sinta seguro no seu ambiente. Armas apropriadas, formação e comunicação são elementos que contribuem para a sensação de segurança e auto confiança. Estes elementos habilitam-no a realizar com sucesso as suas actividades.

Equipamento de Patrulha Básico

Os seguintes equipamentos são considerados básicos para patrulhas. Os requisitos poderão variar em função da situação:

1. Bloco de notas e caneta (à prova de água)
2. Bussola
3. Relógio de pulso (protegido)
4. Binóculos
5. Mapas (à prova de água)
6. Rádio (VHF ou UHF)
7. Camuflagem para o pessoal ou equipamentos nos postos de observação
8. Garrafas de água e copos metálicos
9. Espingarda e munições
10. Faca
11. Fósforos
12. Medicamentos de purificação da água

13. Algemas (metálicas ou plásticas)

Funcionamento

A principal actividade da patrulha é actuação pela e cobertura da área. O movimento é mais lento em comparação ao das patrulhas de rotina. A patrulha utiliza postos de escuta e de observação para cobrir largas áreas de forma a detectar quaisquer anomalias. Assim há recolha, registos e relatos mais detalhados sobre o terreno, população local e indicadores de caça furtiva.

A patrulha deverá manter uma boa comunicação de rádio e relatar qualquer incidente à base. A patrulha pode ser feita a partir de uma base temporária (escondida) ou poderá ser nómada, mudando de local para local e pernoitando onde se encontrasse no momento. Os esconderijos e *lay-ups* deverão estar seguros contra predadores e outros animais perigosos. A patrulha fará uso de gestos para comunicar e a conversa deverá ser mantida ao mínimo e feita de forma bastante silenciosa.

Indicadores gerais e específicos de valor em operações anti-caça furtiva

1. Os indicadores gerais podem ser esconderijos de armas, provisões ou produtos derivados de animais caçados, detritos ou o sexto sentido.
2. Através de um esconderijo, é possível conhecer o potencial ou fraquezas do caçador ou ainda a proveniência dos das provisões. Os detritos deixados ao longo do curso poderão servir de indicador para a existência de um acampamento próximo ou dos acessos mais usados.
3. A predominância ou não de animais numa dada área poderá servir de indicador para o observador.

Os detritos geralmente não são fáceis de encontrar. Detritos tais como fezes poderão servir de indicador para determinar o estado de saúde e dieta do caçador furtivo.

CAMUFLAGEM E DISFARCE PESSOAIS

1. Procure olhar à volta ou através de um esconderijo. Caso tenha que examinar algo, procure não desviar o olhar.
2. Evite as linhas do horizonte.
3. Use sombra e lembre-se que enquanto estiver debaixo do sol a sua sombra é muito suspeita e também que a sombra se movimenta com o sol.
4. Escolha um fundo que condiz com a sua roupa.
5. Evite esconderijos isolados. O inimigo poderá tê-los sob vigilância e facilmente poderá abrir fogo sobre os mesmos.
6. Procure não ser visto a sair ou entrar no seu esconderijo.
7. Movimente-se cuidadosamente.

Enganando os sentidos visuais

A teoria por detrás da camuflagem é a de desmembrar formatos e contornos distintivos, e ter cores que se confundem com o ambiente à volta.

Treinamento Visual

Estas são as coisas que tornam qualquer objecto visível:

FORMA: facilmente poderá reconhecer o mesmo objecto instantaneamente pela sua forma, particularmente se este contrasta com o ambiente à volta. Caso queira se esconder saiba que os três pontos mais distintivos são a parte superior do seu capacete metálico, a parte dura da sua borda e o contorno quadrado da sua mochila.

SOMBRA: Um objecto ao sol pode criar uma sombra que o denuncia. Procure sempre estar à sombra: a sombra por si oferece cobertura e não existe nenhum indício. Lembre-se que o sol move-se e consigo também as sombras.

SILHUETA: qualquer coisa em silhueta contra um fundo contrastante é suspeita. Qualquer superfície suave, rasa como a água, um campo, ou pior de todas o céu, é perigosa. Procure sempre colocar-se contra fundos irregulares tais como cercas, árvores, matas ou escarpas. Um objecto pode ser desenhado em silhueta caso se encontre contra um fundo de outra cor.

SUPERFÍCIE: Se qualquer coisa possui uma superfície que contrasta com o seu redor, então tal coisa é suspeita. figuras brilhantes e pele branca contrastam violentamente com a maioria dos fundos e precisam ser disfarçados.

ESPAÇO: Na natureza os objectos não se encontram colocados de forma regular. O espaçamento regular resulta da intervenção humana.

MOVIMENTO: Nada é mais suspeito do que um movimento brusco. Contudo, mesmo estando bem dissimulado, você denunciar-se-á logo que se mover, a menos que seja bastante cuidadoso.

Condições que Afectam a Aparência

Quando os objectos são proeminentes parecem mais próximos do que realmente estão. Os seguintes factores influenciam a sua aparência:

1. Claridade ou quando o sol brilha por detrás dos mesmos.
2. Quando os objectos são maiores do que as coisas à sua volta.
3. Quando existe um campo “morto” entre si e os objectos.
4. Quando estes são mais altos do que você.

Quando os objectos são proeminentes, há uma tendência para se subestimar a distância. Quando os objectos não são proeminentes parecem estar muito distantes, isto porque:

1. A luz é fraca ou foca-lhe os olhos.
2. Os objectos são menores do que o resto à volta.
3. A sua linha de observação encontra-se sobre um vale, no fundo de uma estrada ou num corredor no meio do bosque.
4. Você encontra-se estendido por baixo.

NB.: Quando os objectos não são proeminentes, há uma tendência para se avaliar excessivamente a distância.

Ajuda para Avaliar Distâncias

Método da Divisão em Dois

Determine um ponto intermédio entre você e o alvo, avalie a distância e a duplique.

Método do Escalão

Diga para si mesmo que o alvo não pode estar a mais de x m e a menos de y m.

Divida ao meio o total de x e y e a sua resposta será a distância calculada até o alvo.

Exemplo: se x são 1000m e y são 600m então a distância é de 800m. Quanto mais distante estiver o seu alvo, mais maior deverá ser o seu escalão.

Método de Raio

Onde a distância para qualquer ponto no seu arco ou campo de observação é conhecida, é fácil calcular a distância para qualquer ponto.

Método da Média

Um grupo de instruendos calcula a distância e a média das suas respostas é tomada como a distância final.

Táticas

1. A tática de uma pequena patrulha baseia-se no apoio mútuo ou “trabalho em equipa”. Os membros deverão estar sempre dispostos a apoiarem-se uns aos outros
2. Viaje com pouca carga
3. Não reflecta qualquer tipo de luz durante o dia
4. Silencie todos os equipamentos durante a noite
5. Comunique com gestos
6. Assegure-se que olha à sua volta regularmente
7. Movimente-se separadamente dos outros sempre que o terreno assim o permitir, e não numa linha única (isto garante um maior campo de visão e detecção de rastos)
8. Descanse separadamente durante o dia (tal permite melhor controle auditivo dos membros e aumenta o nível de alerta)

9. Ande à volta de pontos/fontes de água e recolha informação sobre quem e o quê as utiliza
10. Evite andar próximo a animais caçados – ou atalhos – apague o seu rasto
11. Planeie as rotas de patrulha de forma que estas atravessem (ou cortem) prováveis rotas de infiltração

Segurança da Patrulha

1. Estando composta por apenas duas ou três pessoas, a patrulha deve garantir a segurança dos seus membros.
2. Proteja-se contra predadores, cobras e escorpiões
3. Leve consigo provisões médicas suficientes
4. Use redes mosquiteiras e repelentes de insectos
5. Certifique-se de as armas e munições estão limpas, que o gás (combustível) está na medida certa e que as armas são transportadas num estrado apropriado (ditado pela situação)
6. Durante um contacto com suspeitos na área:
7. Imediatamente aponte a arma para o suspeito e coloque o fragmento de segurança em “fogo”
8. Levante o cão da espingarda
9. Ordene os suspeitos para pararem
10. Prenda os suspeitos com a ajuda do companheiro de patrulha
11. Durante um contacto armado:
12. Imediatamente aponte a arma para o suspeito armado, ponha a arma em posição de “fogo” e ordene ao suspeito para parar e largar a arma
13. Caso o suspeito responda abrindo fogo, atire de forma precisa sobre o mesmo ou sobre qualquer protecção usada pelo suspeito
14. Atire-se para o chão. Caso não se encontrem numa formação alargada, o membro traseiro dever-se-á mover para o lado e devolver o fogo
15. Através de “linguagem de equipa” a patrulha utiliza o “fogo e movimento” para movimentar-se em direcção dos suspeitos ou para se retirar em segurança da área caso os suspeitos estejam em vantagem numerosa.

O que deve “Fazer”	o que “Não deve Fazer”
Esteja alerta!	Não ande por onde você não tenha boa visibilidade (por exemplo, no meio do caniçal num lago ou pântano)
Certifique-se sempre de que o seu cantil está cheio	Não faça barulho/ruídos desnecessários
Verifique sempre o solo para ver rastos e excremento de animais	Não olhe para os seus pés durante uma caminhada
Olhe sempre em frente	Não fume enquanto caminha
Mantenha o contacto visual frequentemente	Não ande em estradas ou grandes atalhos
Use linguagem gestual	Não patrulhe as mesmas rotas todos os dias
Obedeça às instruções do líder de patrulha imediatamente	Não beba toda a sua água
Adopte modelos de busca com maiores probabilidades de sucesso. Seguir linhas de escoamento de água (caudais e rios) durante a manhã e regressar ao longo de cursos de rios, usando curvas de nível, provou ser uma técnica eficaz.	Caso encontre armadilhas, e haja sinais de estas foram recentemente colocadas ou visitadas, não se precipite em retirá-las. Essa pode ser uma excelente oportunidade para preparar uma emboscada.

O Relatório de Patrulha

Abaixo segue o modelo de um relatório de patrulha:

RELATÓRIO DE PATRULHA	
Secção:	Data:
Tamanho e composição da Patrulha:	
Líder da Patrulha:	
Líder adjunto (2IC):	
Outros membros:	
Missão:	
Hora e data de partida:	
Hora e data de regresso:	
Rotas de saída e de entrada:	
Condições da estepe: (faça observações em relação a pastagem, folhagem, queimadas, erosão, plantas não nativas)	
Água: (faça observações em relação a animais, pássaros, répteis, espécies, localização, poluição, plantas não nativas aquáticas, etc.)	
Animais: (faça observações em relação a animais, pássaros, répteis, espécies, localização, números, registos de reprodução, comportamento, etc.)	
Vedações: (condições das vedações, reparações feitas)	

Exemplo de um modelo de relatório de patrulha

Suponhamos que uma patrulha foi chamada à acção devido a um problema com transgressores ilegais e actividades de caça furtiva na sua área protegida.

Que elementos incluiria no seu relatório de patrulha? Tenha em conta a seguinte lista.

A listagem foi feita com base em dois grandes temas, nomeadamente “missão” e “execução”.

Missão

1. Seja específico. O que é necessário para levar a cabo uma patrulha? Quais os resultados esperados de uma patrulha? Quem irá participar? Quando e onde é que a patrulha será realizada?
2. Execução
3. Posição e função de cada membro da patrulha
4. Formações da patrulha
5. Rotas – partida e regresso; limites (áreas), orientação e natureza do terreno
6. Datas e horas
7. Acções durante “paragens” (períodos de repouso)
8. Acções durante “RV” (reuniões)
9. Acções aquando da superação de obstáculos
10. Acção aquando do alcance do objectivo (por exemplo, acampamento de caçadores furtivos)
11. Acção durante contacto com: turistas, transgressores, caçadores furtivos (desarmados) e caçadores furtivos (armados)
12. Acção quando confrontados com animais perigosos
13. Administração e logística:

- Temporização das acções
- Preparação e distribuição de armas, munições, ração e equipamento, preparativos médicos – *kits* de primeiros socorros, preparativos *casevac* (evacuação de baixas), medicamentos (por exemplo, comprimidos para malária, repelentes de insectos, pílulas de purificação da água)
- A patrulha clandestina alargada representa uma forma eficaz de se obter uma boa cobertura da área. É difícil, ambas física e mentalmente, e requer pessoal bem disciplinado e treinado.

MODELO DE CONTRA-INTELIGÊNCIA PARA CAÇA FURTIVA - OITO PASSOS
PLANEAMENTO E TREINAMENTO (PROACTIVO)

ACTUALIZAÇÃO

1. Informação criminal
 2. Análise da ameaça
- MEDIDAS DE SEGURANÇA
3. Prevenção - Medidas de Segurança
 4. Prevenção - Segurança de Espécies
 5. Prevenção - Segurança Física
 6. Autoridade e Jurisdição
 7. Planeamento de gestão de crises
- INCIDENTE
8. Exercício de Gestão de Crises

MODELO DE CONTRA-INTELIGÊNCIA PARA CAÇA FURTIVA - OITO PASSOS

PRO-ACTIVO

IMPLEMENTAÇÃO DO TREINAMENTO & PLANEAMENTO A NÍVEL DO GESTOR DA RESERVA

TREINAMENTO E EXECUÇÃO A NÍVEL DO OFICIAL DE CAMPO

PASSO 1

INFORMAÇÃO CRIMINAL

Responsabilidades do Gestor	Responsabilidades do Fiscal
<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver, lidar com e pagar informantes, denunciadores e agentes. 2. Analisar relatórios de patrulha 3. Conhecer o furtivo – táticas, áreas de acção, motivação, métodos. 4. Explorar todas as fontes – mapas, SAP, SANDF, outros órgãos de conservação, ONGs. 5. Conhecer as comunidades circundantes – projectos de desenvolvimento socioeconómico, postura em relação à conservação, relação com a identidade da reserva E.E.L. (Elementos Essenciais de Informação) 6. Tempo – condições climatéricas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatórios de rastreamento e busca de informação 2. Relatórios sobre o terreno 3. Conhecimento do terreno 4. Relatórios de patrulha 5. Conhecimento sobre o furtivo 6. E.E.L. (consciencialização) 7. Postos de observação e escuta

PASSO 2

ANÁLISE DA AMEAÇA

INFORMAÇÃO CRIMINAL + VULNERABILIDADES = ANÁLISE DA AMEAÇA

Gestor	Fiscal
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecer o furtivo (passo 1) + 2. Comunidades circundantes (passo 1) + 3. Relatórios sobre o terreno (passo1) + 4. Relatórios de Patrulha (passo1) + 5. Espécies protegidas – elevado valor/ elevado risco + 6. Fraquezas pessoais (identidade) 7. Virtudes pessoais 8. Uso de AVDS (Sistema de Determinação da Vulnerabilidade da Área) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ameaça pessoa – treinar e armar-se (contra-atacar) 2. O direito à vida (proteger pessoas & bens) 3. Sistema de relatórios – regular 4. Papel na comunidade – intimidação 5. Animais perigosos 6. Malária 7. Lacunas no: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Treinamento ➤ Equipamento

PASSO 3
MEDIDAS DE SEGURANÇA

Gestor	Fiscal
<ol style="list-style-type: none"> 1. Recolha de contra-informação sobre caça furtiva (origem) 2. Informação humana (<i>hino</i>) 3. Informação de sinal (<i>signint</i>) 4. Informação de fotografia (<i>photoint</i>) 5. Padrões operacionais (<i>opspat</i>) 6. Identificação de EEFI (Elementos Essenciais de Informação) 7. Informação errada e correcta 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimento sobre EEFI 2. Técnicas de recolha de contra-informação sobre caça furtiva 3. Evitar operações estereotipadas 4. Flexibilidade (bem equipado & preparado) 5. Anti-rastreamento (onde aplicável) 6. Disciplina sobre barulhos e luz 7. Destreza no meio natural

PASSO 4
MEDIDAS DE SEGURANÇA
SEGURANÇA DE ESPÉCIES

Gestor	Fiscal
<ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança de espécies (animais, plantas ou pássaros) 2. Valor e risco – (elevado valor, elevado risco) 3. Organizar <i>stocks</i> – (contagem e protecção) 4. Movimentos sazonais 5. Vedação (construção) 6. Identificação de espécimes de elevado risco 7. Relocação 8. Segurança do <i>bioma</i> 9. Retirar chifres/cornos 10. Rastreamento via rádio 11. Transmissor-receptor 12. Monitoria 13. Projectos comunitários <ul style="list-style-type: none"> ➤ Consciencialização (ameaças contra espécies) ➤ Compensação (destruição de culturas) ➤ Sistema comunitário de fiscalização ➤ Registos de identificação ➤ Inspirar e defender um interesse em relação a espécies ➤ ESTAR ENVOLVIDO 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inspecções da vedação 2. Identificação de espécies e produção de relatórios 3. Rastreamento e monitoria 4. Fotografia 5. Relatórios de actividades – comportamento de rinocerontes <ul style="list-style-type: none"> ➤ Atalhos ➤ Charcos ➤ Actividade <i>midden</i> ➤ Lugares altos (LUP) ➤ Locais de evasão ➤ Contacto com fiscais comunitários ➤ Segurança comunitária ➤ Vestígios animais

PASSO 5
MEDIDAS DE SEGURANÇA
SEGURANÇA FÍSICA

Gestor	Fiscal
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manutenção da vedação 2. Planeamento de patrulha 3. Treinamento: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Formal ➤ Específico ➤ Reciclagem 4. Segurança dos pontos de entrada 5. Detecção <ul style="list-style-type: none"> ➤ Identificação de zonas ➤ Assegurar alto grau de detecção ➤ Detecção antecipada 6. Envolvimento comunitário (fiscais comunitários) <ul style="list-style-type: none"> ➤ Inspeção de vedações ➤ Sistema de relatórios – (rápido) ➤ Alerta à ameaças contra batedores/fiscais 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Patrulhas 2. Inspeção de vedações 3. Áreas/pontos de detecção <ul style="list-style-type: none"> ➤ Seleccionar áreas/pontos de detecção ➤ Organizar visitas regulares ➤ Investigar abutres & hienas ➤ Postos de escuta ➤ Patrulhas <i>cross grain</i> 4. Policiamento notável (destacável) 5. Patrulhas clandestinas 6. Ligação com fiscais comunitários

PASSO 6
AUTORIDADE E JURISDIÇÃO

Gestor	Fiscal
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecer a legislação sobre Parques Nacionais 2. Prepara os batedores para o tribunal 3. Estabelecer ligação com outras agências de aplicação da lei 4. Rever e actualizar a legislação sobre parques naturais e recursos naturais 5. Cuidar-se arduamente das operações (conhecer os limites) 6. Ter plena consciência de que caçadores nativos armados são: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Uma ameaça nacional ➤ Sabotadores económicos 7. Política de uso de armas de fogo <ul style="list-style-type: none"> ➤ Formar fiscais ➤ Manter a consciencialização ➤ Promover a defesa própria 8. Penalização comunitária <ul style="list-style-type: none"> ➤ Tribunais comunitários ➤ Penalização comunitária ➤ Autoridades tribais 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Legislação sobre parques & recursos naturais (consciencialização) 2. Os poderes da detenção – conhecer 3. Limites – conhecimento árduo ou outras secções 4. Uso de armas de fogo para: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Detenção ➤ Defesa própria 5. Papel na comunidade – intimidação 6. Estabelecer ligação com os fiscais comunitários 7. Participar de audiências em tribunal 8. Receber condenações

PASSO 7

PLANEAMENTO DE GESTÃO DE CRISES

Gestor	Fiscal
<ol style="list-style-type: none"> 1. Escolher e defender o OBJECTIVO da operação 2. Níveis de planeamento (combinação) <ul style="list-style-type: none"> ➤ Internacional ➤ Nacional ➤ Local 3. Defender os Princípios de Operações <ul style="list-style-type: none"> ➤ Moral – defender ➤ Surpresa – alcançar ➤ Segurança ➤ Actividade económica ➤ Flexibilidade ➤ Apoio logístico ➤ Cooperação ➤ Mobilidade ➤ Medidas preventivas ➤ Gerir a reserva com eficácia ➤ Envolver fiscais ➤ Organizar reuniões de grupos 4. Zona de acção <ul style="list-style-type: none"> ➤ Zonas de detecção (estabelecer) ➤ Plano de patrulhamento 5. Bons SOP's (procedimentos padrão) 6. Planos de comunicação 7. Planos de reacção <p>AJUSTAR: PASSO 1-7</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participar no planeamento de operações 2. Participar do planeamento e patrulhas diárias (rotas e táticas) 3. Planeamento da resposta <ul style="list-style-type: none"> ➤ Equipamento preparado para...? período 4. Manutenção <ul style="list-style-type: none"> ➤ Rádio ➤ Transporte (veículos, cavalos e bicicletas) ➤ Armas ➤ Equipamentos 5. Repouso & Recuperação (R&R) 6. Limitações <p>AJUSTAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤

PASSO 8

EXERCÍCIO DA GESTÃO DE CRISES

Gestor	Fiscal
<ol style="list-style-type: none"> 1. Princípios de reacção <ul style="list-style-type: none"> ➤ Comunicações ➤ Mobilidade ➤ Flexibilidade 2. Reacção e acompanhamento <ul style="list-style-type: none"> ➤ Investigação da dimensão ➤ Recolha de evidências ➤ Activação de fontes de informação ➤ Manter pressão através do acompanhamento 3. Envolvimento comunitário <ul style="list-style-type: none"> ➤ Curta linha de comunicação ➤ Reuniões do grupo de gestão de crises ➤ Informação ➤ Justificação 4. SAP e ESPU – notificar 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reportar com: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Equipamento correcto ➤ Rapidez ➤ Verificação da comunicação 2. Executar SOP's 3. Preservar a evidência <p>Ajustar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Equipamento ➤ Táticas ➤ Rotina de patrulha

<ol style="list-style-type: none">5. Comunicados de imprensa6. <i>Debrief</i> e relatórios7. Ajustar<ul style="list-style-type: none">➤ Informação➤ Táticas➤ Treinamento8. Tirar partido do sucesso9. Premiação10. Quadro de incentivos	
--	--

BRIEFING E DEBRIEFING SOBRE COMBATE À CAÇA FURTIVA

O que é um *briefing*?

Um *briefing* é um encontro realizado entre um grupo (ou indivíduo) a um superior (ou alguém encarregue de fornecer informação e dar instruções ou ordens específicas) antes de uma operação.

Participando em *briefings*

Aquando da sua participação num *briefing*, lembre-se do seguinte:

1. Certifique-se do local e hora
2. Leve consigo um bloco e esferográfica
3. Chegue ao local pelo menos 10 minutos antes do começo do *briefing*
4. Tome notas cuidadosa e claramente
5. Não hesite, sempre que a oportunidade surgir, em levantar questões caso esteja com qualquer dúvida
6. Não discuta os conteúdos de um *briefing*

O que é um *debriefing*?

Um *debriefing* é basicamente uma sessão de relatório em que o oficial passa informação ao seu superior em relação a uma missão que lhe foi anteriormente incumbida.

Recolha e avaliação da informação

A informação indispensável – o gestor da secção irá solicitar informação em relação a actividades de caça furtiva nas áreas de conservação. Tal informação poderá ser agrupada em três categorias:

1. Caçadores furtivos

Quais os seus pontos fortes (tamanho do grupo)

1. Onde é que eles operam ou planeiam operar?
2. Até que ponto estes estão equipados?
3. Qual é o seu *modos operativos*? (quando é que estão activos? Nos fins de semana? Durante os feriados? Nas noites de luar? No fim do mês?)
4. Que animais ou plantas estes procuram?
5. Quem são?
6. Que sinais da sua presença foram encontrados? Tais sinais indicam carcaças de animais, vestígios, equipamentos, acampamentos, esconderijos, armas de fogo e munições, sons de disparos, armadilhas, fogos, visualizações, etc.?
7. Que tipo de caça furtiva estes usam? (de subsistência? Marfim? Cicadáceas (plantas)? Corno de rinoceronte?)
8. A partir de que ponto estes operam? (de dentro da área protegida? De fora? De uma aldeia próxima?)
9. Quais são as suas principais rotas de entrada e saída?
10. Em que condições atmosféricas estes operam?
11. Onde é que estes armazenam/vendem os produtos caçados?
12. Quem compra os produtos caçados?
13. Quem são os seus informadores? Que informações lhe forneceram?

2. Staff

1. Quais são os seus pontos fortes (isto é, quantos elementos têm à sua disposição?)
2. Onde é que estes operam?
3. O que se encontram a fazer no momento e que o tencionam fazer posteriormente?
4. Como é que estão equipados?
5. Qual é o seu nível de motivação e lealdade?

3. Terreno

1. Em que tipo de terrenos os furtivos operam?
2. Que rotas ou locais de entrada estes utilizam?
3. Fontes de água
4. Distribuição animal – o tipo de caça furtiva geralmente estará correlacionado à distribuição das espécies mais procuradas.

Como reportar

Os relatórios de informação deverão sempre incluir:

1. Hora
2. Local (preferencialmente com uma referência em forma de rede de localização)
3. Fonte
4. Acção levada a cabo (caso tal tenha acontecido)
5. Outra informação importante refere-se a secções ou unidades próximas

Fontes de informação

As seguintes opções podem ser consideradas fontes de informação:

1. Actividades próprias – patrulhas, buscas, bloqueios de estrada e relatórios dos postos de observação e escuta
2. Público em geral – comunidades locais, turistas
3. Outro pessoal – fiscais, investigadores, pessoal técnico
4. Serviços policiais
5. Força de Defesa Nacional
6. Informantes

Como lidar com informantes

1. Jamais confie num informante
2. Os informantes deverão saber o menos possível sobre a operação
3. Não seja visto em contacto com um informante
4. Os informantes apenas deverão ser pagos por informação boa e fiável
5. Numa operação onde o informante deverá ser visto lado a lado com os caçadores furtivos, certifique-se de que todos os elementos da patrulha o reconhecem. Um bom informante é difícil de encontrar e bastante valioso. Tudo deverá ser feito de forma a proteger a sua identidade e integridade física.
6. Trate os informantes firmemente, porém justamente.

Postos de observação (PO's)

Os postos de observação representam uma forma de recolha de informação a cerca do movimento de pessoas dentro e fora dos limites da área protegida ou reserva.

Os postos de observação são geralmente estabelecidos em pontos elevados de forma a cobrirem vastas áreas de supervisão. O local deverá oferecer boa protecção e esconderijo para a equipa vigilante, de forma que estes não sejam facilmente localizados ou visualizados.

Um local cuidadosamente seleccionado deverá cobrir áreas com potencial para actividades de caça ilegal e possíveis pontos de entrada dos furtivos. Bons exemplos incluem fontes de água elevadas ou ao longo de vedações.

Ocupando os PO's

A ocupação deverá, idealmente, ter lugar na escuridão – sem o uso de qualquer tipo de luz.

Caso tenha uma boa segurança e boas rotas de acesso, os PO's podem ser ocupados à luz do dia.

A necessidade de recolha de informação poderá ditar que os fiscais tomem as suas posições em condições fora do ideal.

Segurança e Procedimentos para o estabelecimento de um PO

A segurança é de extrema importância. Assim, certifique-se que não é visto dirigindo-se ao seu posto nem por locais nem por ninguém mais que não está autorizado a tomar conhecimento da existência do posto.

1. Alcance o ponto alto onde o PO está localizado pelo lado oposto ao qual pretende observar.
2. Escale até bem abaixo do pico do ponto alto e certifique-se de que não é acidentado
3. Desça e caminhe até o abrigo (esconderijo)
4. Certifique-se de que possui uma vista clara da área que pretende observar. Caso não, saia pela mesma forma como entrou e procure uma nova posição.
5. Seja silencioso sempre
6. Não ande à volta do posto e permaneça escondido
7. Não fume no PO – nem de dia e nem de noite
8. Não mande ninguém ocupar o seu PO tossindo ou aspirando.
9. Evite equipamentos claros, brilhantes ou coloridos
10. Não faça fogos. Ou use fogões a gás ou alimente-se de comida fria

Recolhendo Informação

1. Organize os grupos de observação em turnos
2. Mantenha os turnos relativamente curtos
3. Tome nota de todas as actividades cuidadosamente
4. Faça uma marcação da sua posição em relação à posição que estiver a observar.
5. Registe tudo
6. Qualquer observação que ache importante poderá ser transmitida à base via rádio
7. O sargento ou chefe de equipa irá dar um debriefing aquando do regresso do grupo à base.

Abandonando o PO

1. Certifique-se de que a posição do PO não é comprometida, uma vez que poderá querer usar o mesmo local no futuro.
2. Deverá remover todo o lixo
3. Procure abandonar o local da forma mais descontraída possível
4. Certifique-se de que não deixa nenhum equipamento

5. Saia silenciosamente e da mesma forma como entrou no PO.

ORDENS DE PATRULHA

1. Terreno

- a) Área
- b) Situação da área
- c) Pontos de referência
- d) Limites (norte, sul, este e oeste)
- e) Disponibilidade de água
- f) Rastreamento e anti-rastreamento
- g) Zonas e pontos de rastreamento
- h) Animais perigosos
- i) Condições climáticas
- j) Fases da lua
- k) Atividades de rinocerontes:
 - Espécies e sexo
 - Pontos de água
 - Caminhos
 - Territórios
 - Mitenes
 - Movimentos sazonais

SITUAÇÃO GERAL

2. Caçadores furtivos/ Suspeitos

- a) Pontos fortes
- b) Tipo de vestuário
- c) Calçado
- d) Armas
- e) Nomes
- f) Operações anteriores
- g) Tácticas anteriores
- h) Rotas anteriores
- i) Suspeitas:
 - Rotas de entrada e saída
 - Horas de entrada e saída
 - Tácticas (operação)
- j) Agressividade
- k) Impacto do terreno sobre os mesmos
- l) Impacto do tempo (atmosférico) sobre os mesmos

3. População Local

- a) Área em que vivem
- b) Tamanho da tribo
- c) A sua atitude perante nós
- d) A sua atitude perante caçadores furtivos
- e) Praticam armadilhas?
- f) Utilização de telhados de colmo e madeira

- g) Quantidade de gado
- h) Armas
- i) Quantidade de cães
- j) Rotas ilegais usadas
- k) Pontos de água
- l) Nomes dos *indunas* (líder Zulu)
- m) Localização das autoridades tribais

4. **FORÇAS PRÓPRIAS**

- a) Outras patrulhas
- b) Outro pessoal
- c) Disfarce para a patrulha
- d) Apoio aéreo
 - Tipos de apoio disponíveis
 - Tipo de helicóptero
 - Tempos de reacção
 - Armamento
- e) **Força de reacção**
 - Quem e capacidade
 - Base
 - Tempo de reacção
 - Número de veículos disponíveis
- f) **SAPS**
 - Onde
 - Como contactar
- g) **SANDF**
 - Estarão as patrulhas fora no momento e onde
 - Tipos de apoio disponíveis

5. **MISSÃO**

- a) QUEM FAZ O QUÊ, ONDE, PORQUÊ E O QUE ACONTECE POSTERIORMENTE?

EXECUÇÃO

6. **LINHAS GERAIS**

- a) Ordem dos acontecimentos, linhas gerais dos planos.

7. **AGRUPAMENTO**

- a) Quem trabalha com quem?

8. **TAREFAS ESPECÍFICAS**

- a) Quem faz o quê e quando?

9. **COORDENAÇÃO – INSTRUÇÕES**

- a) Horário – de saída e entrada

- b) Área pata TB
- c) Rotas “para” e “a partir de”
- d) Zonas de não acesso
- e) Reacção em caso de:
 - Contacto armado
 - Após contacto
 - Encontrar ilegais
 - Tiros ouvidos
 - *Staff* de outra reserva no terreno
 - Ferido ou morto
 - Carcaças
 - Não há comunicação via rádio
 - Arranjos anti-rastreamento

ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

10. RAÇÕES

- a) Tipo
- b) Número de dias
- c) Tempo de preparação
- d) Reabastecimento
- e) Fogões a gás e reabastecimento
- f) Tratamento de detritos/lixo

11. ÁGUA

- a) Quantidade necessária
- b) Depósitos
- c) Reabastecimento
- d) Purificação
- e) Posição dos pontos/fontes de água

12. PROVISÕES MÉDICAS

- a) Kit de primeiros socorros (quem o transporta)
- b) Transporte de baixas próprias e suspeitos
- c) Protecção pessoal após o anoitecer

13. EQUIPAMENTOS ESPECIAIS

- a) Quem os transporta
- b) Bicicletas
- c) Armas

14. CACHE (DEPÓSITO)

- a) Onde
- b) Número de dias
- c) Depósitos
- d) Conteúdo (alimentos, água, combustível, etc.)

15. CONTROLO E SINAIS

- a) Rádios
- b) Tipos
- c) Quem os transporta
- d) Baterias (sobressalente)
- e) Horário de verificação do rádio
- f) Carregador solar

16. HORÁRIOS

17. PALAVRAS-CHAVE

- a) Para contacto
- b) Para fatalidades

18. SINAIS DE CHAMADA

- a) Estações da base
- b) Força de reacção
- c) Emergência
- d) Outros

19. FREQUÊNCIAS/CANAIS

- a) Terra-ar
- b) Gerais
- c) Privados
- d) Canal curto

20. POSIÇÃO DO OFICIAL DE SECÇÃO

21. POSIÇÃO DA VEÍCULO E CHAVE

22. MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO

23. QUESTÕES “PARA” E “DA” PATRULHA

24. SINCRONIZAÇÃO DOS RELÓGIOS

25. PRONTIDÃO DO ARMAMENTO

ITENS BÁSICOS DE PATRULHA

- a) Bloco de notas e esferográfica (à prova de água)
- b) Compasso
- c) Relógio de pulso (à prova de água)
- d) Binóculos
- e) Mapas (à prova de água)
- f) Rádios (VHF ou UHF)
- g) Rede de camuflagem
- h) Garrafas de água (cheias) e copos metálicos
- i) Rações
- j) Espingarda e depósito de munições (cheio)
- k) Faca
- l) Fósforos
- m) Pílulas de purificação da água
- n) Algemas (metálicas ou plásticas)

- o) Kit básico de primeiros socorros

EXECUÇÃO E PATRULHA

Elementos

1. As patrulhas representam uma forma de controlo de uma área através de uma cobertura.
2. As patrulhas recolhem informação.
3. O *staff* deverá estar bem treinado, motivado e disciplinado.
4. Clarifique o que “fazer” e o que “não fazer” numa patrulha.

O que “fazer”

1. Esteja alerta.
2. Certifique-se sempre de que o seu cantil de água está cheio.
3. Verifique sempre o solo para rastos e excremento de animais
4. Olhe sempre em frente.
5. Mantenha contacto visual frequentemente.
6. Use linguagem gestual.
7. Obedeça sempre às instruções do líder da patrulha de imediato.

O que “não fazer”

1. Não onde por onde você não tenha boa visibilidade, por exemplo por entre o caniçal.
2. Não faça barulho/ruídos desnecessários
3. Não olhe para os seus pés enquanto caminha.
4. Não ande em estradas ou grandes atalhos
5. Não patrulhe as mesmas rotas todos os dias
6. Não beba toda a sua água

PATRULHAS – PEQUENAS TÁCTICAS

1. Viaje com pouca carga
2. Não reflecta qualquer tipo de luz durante o dia
3. Silencie todos os equipamentos
4. Comunique silenciosamente
5. Assegure-se que olha à sua volta regularmente
6. Movimente-se separadamente dos outros sempre que o terreno assim o permitir, e não numa linha única (isto garante um maior campo de visão e detecção de rastos)
7. Descanse separadamente durante o dia (tal permite melhor controle auditivo dos membros e aumenta o nível de alerta)
8. Ande à volta de pontos/fontes de água e recolha informação sobre quem e o quê as utiliza
9. Evite andar próximo a animais caçados – ou atalhos – apague o seu rasto
10. Planeie as rotas de patrulha de forma que estas atravessem (ou cortem) prováveis rotas de infiltração
11. Adapte modelos de busca com maiores probabilidades de sucesso. Seguir linhas de escoamento de água (caudais e rios) durante a manhã e regressar ao longo de cursos de rios, usando curvas de nível, provou ser uma técnica eficaz
12. Caso encontre armadilhas, e haja sinais de estas foram recentemente colocadas ou visitadas, não se precipite em retirá-las. Essa pode ser uma excelente oportunidade para preparar uma emboscada.

INFORMAÇÃO CRIMINAL

CONHEÇA O CAÇADOR FURTIVO

Para que o combate à caça furtiva seja eficaz é importante que saiba como é que o caçador furtivo pensa e age, caso contrário os esforços de combate a esta prática resumir-se-iam num desperdício de recursos e também tornar-se-iam extremamente frustrantes e desmotivantes.

Um chefe, seja da polícia, militar ou de fiscalização baseiam o seu plano de acção na informação disponível. O sucesso de qualquer plano depende da precisão e de quão actualizada é a informação.

Os fiscais são os olhos e ouvidos do chefe de secção e deverão reportar regularmente de modo a obter-se um cenário geral da situação e daí encetarem-se medidas de monitoria.

A informação requerida pelo chefe sobre caça furtiva pode ser dividida em três categorias:

CAÇADORES FURTIVOS

1. Quais os seus pontos fortes (tamanho do grupo)
2. Onde é que eles operam ou planeiam operar?
3. Até que ponto estes estão equipados?
4. Qual é o seu *modus operandi*? (quando é que estão activos? Nos fins de semana? Durante os feriados? Nas noites de luar? No fim do mês?)
5. Que animais ou plantas estes procuram?
6. Quem são?
7. Que sinais da sua presença foram encontrados? Tais sinais incluem carcaças de animais, vestígios, equipamentos, acampamentos, esconderijos, armas de fogo e munições, sons de disparos, armadilhas, fogos, visualizações, etc?
8. Contactos
9. Que tipo de caça furtiva estes usam? (de subsistência? Marfim? Cicadáceas (plantas)? Corno de rinoceronte?)
10. A partir de que ponto estes operam? (de dentro da área protegida? De fora? De uma aldeia próxima?)
11. Quais são as suas principais rotas de entrada e saída?
12. Em que condições atmosféricas estes operam?
13. Onde é que estes armazenam/vendem os produtos caçados?
14. Quem compra os produtos caçados?
15. Quem são os seus informadores?

4. Staff

6. Quais são os seus pontos fortes (isto é, quantos elementos têm à sua disposição?)
7. Onde é que estes operam?
8. O que se encontram a fazer no momento e que o tencionam fazer posteriormente?
9. Como é que estão equipados?
10. Qual é o seu nível de motivação e lealdade?

5. Terreno

5. Em que tipo de terrenos os furtivos operam?
6. Que rotas ou locais de entrada estes utilizam?
7. Fontes de água
8. Distribuição animal – o tipo de caça furtiva geralmente estará correlacionado à distribuição das espécies mais procuradas.

RELATÓRIOS

A informação “negativa” é também de grande utilidade. Se numa dada área não são repostados casos de caça furtiva, tal significa que os fiscais podem ser distribuídos por mais áreas. Os relatórios deverão ser concisos e baseados em observações e não rumores ou deduções. A informação deverá ser contínua – especialmente a informação tática.

Os relatórios de informação deverão sempre incluir:

1. Hora
2. Local (preferencialmente com uma referência em forma de rede de localização)
3. Fonte
4. Acção levada a cabo (caso tal tenha acontecido)

Outra informação importante refere-se a secções ou unidades próximas.

INFORMAÇÃO

A informação pode ser descrita como crua, não testada e fresca directamente do campo. Esta pode por vezes ser duvidosa e enganadora. A informação deverá ser analisada e confrontada com outras fontes de modo a se testar a sua validade e segurança. A informação seleccionada, examinada e verificada é chamada de *intelligence*.

Fontes de informação

As seguintes opções podem ser consideradas fontes de informação:

1. Actividades próprias – patrulhas, buscas, bloqueios de estrada e relatórios dos postos de observação e escuta
2. Público em geral – comunidades locais, turistas
3. Outro pessoal – fiscais, investigadores, pessoal técnico
4. Serviços policiais
5. Força de Defesa Nacional
6. Informantes

Como lidar com informantes

Identificar, lidar e pagar informantes geralmente tem sido uma tarefa do administrador do parque ou do chefe de secção. Contudo, o fiscal poderá ter que, casualmente, trabalhar com o informante e quando tal acontece este deverá ter em conta o seguinte:

1. Jamais confie num informante. O simples facto do informante ser uma pessoa que vende informação a respeito dos outros já demonstra o seu carácter. Sempre que possível, reverifique a informação fornecida pelo informante.

2. No caso em que se necessite alguma colaboração por parte do informante, este deverá saber o menos possível sobre a operação. Não permita que o informante tenha acesso à informação interna.
3. Não seja visto em contacto com um informante – especialmente nunca uniformizado.
4. Os informantes apenas deverão ser pagos por informação boa e fiável.
5. Numa operação onde o informante deverá ser visto lado a lado com os caçadores furtivos, certifique-se de que todos os elementos da patrulha o reconhecem. Um bom informante é difícil de encontrar e bastante valioso. Tudo deverá ser feito de forma a proteger a sua identidade e integridade física.

Trate os informantes firmemente, porém justamente. Um tratamento inadequado pode resultar na transformação do informante em “agente duplo”. Um informante transformado em “agente duplo” representa um grave risco de segurança.

INVESTIGAÇÃO DA CENA DO CRIME

A informação e evidências a serem recolhidas na cena do crime envolvem uma busca por:

1. Provas
2. Pistas
3. Testemunhas

O objectivo da recolha de tal informação é o de:

- Estabelecer a identidade de um transgressor, e
- Provar, perante tribunal, que um crime foi cometido pelo acusado

A cena do crime é o lugar onde se encontram evidências directas e indirectas de que um crime foi perpetrado. Não é apenas um local como tal, mas sim um ponto onde podem ser encontradas evidências conducentes à localização e detecção com sucesso do criminoso. Não existem duas cenas de crime idênticas. O tipo de crime perpetrado e o *modus operandi* do criminoso determinam a natureza da cena e as pistas, as quais são reconstruídas. A cena do crime pode fornecer informação sobre:

1. A natureza ilícita do acto
2. O método usado para se cometer o crime
3. As espécies ou identidade da vítima
4. A possível identidade dos criminosos e o papel de cada criminoso na cena

A recolha de evidências apenas poderá ser feita de forma adequada se a abordagem à cena do crime for feita de forma organizada e objectiva. A pessoa responsável pela investigação do local do crime deverá saber o que se espera de si e deverá estar ciente das vantagens de uma conduta correcta e das desvantagens de uma não correcta. Muitos erros cometidos nesta fase acabam por dificultar a investigação. Alguns factores humanos tais como preconceito, imaginação, fraca capacidade de observação e memória fraca abrem espaço para interpretações duvidosas as quais impossibilitam a correcta administração da justiça.

Pistas danificadas ou destruídas poderão não mais ser reconstruídas. Um tribunal apenas poderá basear as suas decisões em provas concretas, e não poderá fazer a reconstrução do verdadeiro cenário do crime uma vez que as evidências serão defeituosas. Daí ser necessário que os primeiros oficiais (fiscais) a chegar ao local do crime protejam a área de modo a garantir que nenhuma pista, evidência ou prova se perca. Não existem regras extremas ou de rapidez para procedimentos de investigação da cena do crime. Contudo, o oficial encarregue pela investigação deverá questionar-se a si mesmo sobre a sua conduta e bom senso da seguinte forma:

1. Saberei o que fazer?
2. Saberei quando agir?
3. Estarão as minhas acções em conformidade com a lei?
4. Será a minha conduta benéfica ou prejudicial para os resultados da investigação?
5. Estarei a desempenhar as minhas funções conforme ao agir desta forma?
6. Será a minha conduta imparcial?
7. Tenho controlo sobre as minhas emoções?
8. Estará o meu comportamento a promover uma boa relação com o público?

9. Terei eu feito todos os possíveis para:
- Trazer os criminosos à justiça?
 - Prevenir futuros crimes
 - Assegurar a administração da justiça?
 - Assegurar que os meus superiores e o público em geral estão satisfeitos com a minha conduta?

A gravidade do crime não deverá influenciar a forma como a investigação é levada a cabo. Todas as investigações deverão conduzidas minuciosa e cuidadosamente.

INVESTIGAÇÃO DO LOCAL DO CRIME (NA GENERALIDADE)

Uma análise prudente e a situação em si deverão determinar as acções do fiscal à sua chegada ao local do crime. Existem contudo alguns processos numa investigação que deverão ser postos em prática, os quais se resumem no seguinte:

1. Controlo da cena
2. Conservação da cena
3. Observação da cena
4. Busca de cena
5. Rastreamento de:
 - Provas
 - Pistas
 - Testemunhas
 - Acusados
 - Utilização de recursos de investigação

Controlo da Cena

De modo a controlar a cena do crime, deverá:

1. Identificar a situação
2. Assegurar que todos os feridos recebem tratamento apropriado
3. Verificar se existem pessoas/animais mortos

Conservação da Cena

1. Mantenha todas as pessoas não autorizadas, curiosos e espectadores longe da cena do crime
2. Proteja a área e não permita que algo seja tocado
3. Antes que as pessoas feridas sejam removidas do local do crime, os locais e posição em que foram encontrados deverão ser cuidadosamente marcados para futuras investigações
4. No caso de pessoas ou animais mortos é importante que a posição do corpo não seja alterada até que um especialista examine e faça uma autópsia. Armas e outros objectos relacionados com a morte não deverão ser tocados.
5. A identidade da pessoa morta ou ferida deverá ser estabelecida o mais rápido possível
6. A essência da investigação a esta altura é preservar a cena do crime no seu estado original.

Observação da Cena

1. O valor evidencial de um objecto usado como prova pode ser destruído caso existam dúvidas em relação ao local onde este foi encontrado

2. Tudo que possa ter alguma relevância para a investigação deverá ser anotado, esboçado (com medidas precisas) e fotografado.
3. Um registo escrito num bloco de notas garante a autenticidade
4. Não se esqueça de tomar nota do estado do tempo (presente e passado recente) e de cheiros/odores distintivos (tabaco, fumo, gasolina, parafina, desodorizante, etc.)

Busca da Cena

1. Faça uma busca cuidadosa da área em busca de provas e evidências
2. Lembre-se de conduzir uma busca de propriedades, instalações e pessoas de acordo com a lei
3. Mantenha registos precisos de tudo que for encontrado e do local exacto onde foi encontrado

Sugestões Gerais para o Manuseio e Protecção de Provas

1. Deverão ser tomadas precauções de modo a evitar-se que as provas sejam misturadas
2. As provas deverão ser devidamente marcadas
3. Use esferográficas para notas e marcações de modo a evitar que as suas notas sejam apagadas ou alteradas
4. Deverão ser usados recipientes adequados, limpos, anti-ferrugem e anti-apodrecimento para armazenar provas
5. Recipientes que contenham líquidos deverão ser devidamente fechados e selados de forma a evitar-se a fuga ou evaporação do conteúdo
6. Artigos frágeis deverão ser cuidadosamente armazenados de forma a prevenir-se estragos
7. Munições, cápsulas e cartuchos deverão ser protegidos contra mudança de estado e corrosão. Armazene-os em algodão
8. Provas danificadas, corroídas ou poluídas deverão ser protegidas contra futuras deteriorações e medidas deverão ser tomadas com vista a se estabilizar ou melhorar o seu estado
9. As provas deverão ser protegidas contra as intempéries, humidade, contaminantes e temperaturas extremas
10. Procure a ajuda de um especialista

Assistência à Investigação

A ajuda na cena do crime poderá ser fornecida pelas seguintes pessoas:

1. Técnico de impressões digitais – para localização e recolha de impressões digitais
2. Fotógrafo – para fotografar a cena, provas, suspeitos, etc.
3. Desenhador – para desenhar o plano da cena
4. Treinador canino – para produzir aparelhos de gesso das pegadas que conduziram à procura do suspeito
5. Informantes

A assistência a ser prestada pelo *Bureau* Criminal Sul-Africano e/ou Agência de Investigação de Impressões Digitais inclui o seguinte:

- Análise e identificação de impressões digitais
- Fotografia
- Desenho
- Análise de documentos controversos – escritos manuais, dactilografados, instrumentos de escrita e análise dactilográfica, etc.
- Exames balísticos

- Gravuras a água-forte – números que tenham sido apagados, ou armas, blocos de motores ou outros instrumentos metálicos podem ser recuperados
- Teste de *deifenilmina* (substância química) para nitratos – através da moldura de cera de parafina nas mãos de um suspeito pode se determinar se este terá recentemente disparado uma arma de fogo
- Teste de resíduos primários – os mesmos resultados obtidos pelo teste de *deifenilmina* para nitratos podem ser obtidos por este exame, com excepção para o facto de neste exame usar-se a fita adesiva (“celotape”) para a remoção dos resíduos primários. Este teste é fácil de fazer e poderá ser realizado pelo investigador.
- Teste de *hidrotixiquinolina* para traços metálicos – se alguém segurou um metal num passado muito recente, tal facto pode ser confirmado através de um exame ultravioleta.
- Localização de pessoas procuradas ou desaparecidas – a investigação criminal e o boletim policial desempenham um importante papel neste aspecto. A informação é continuamente recolhida, confrontada, processada, analisada e circulada na tentativa de localizar pessoas procuradas ou desaparecidas.

Serviços prestados pelo Laboratório Forense

- *Orgânicos* – sangue, saliva, muco, sémen, líquidos vaginais, cabelo, pele, urina, pedaços de unhas
- *Inorgânicos* – madeira e serradura, tinta, vidro, papel, metal, fibras minerais, explosivos e propulsores, combustível, matéria vegetal, dinheiro falsificado, drogas e substâncias tóxicas, cosméticos, solos e poeira, plástico, betão, cinza, impressões.

Serviços prestados por Especialistas Médico-Legais

- Sufocação
- Enforcamento
- Fracturas
- Envenenamento
- Estrangulamento
- Asfixia
- Embolia
- Ferimentos fatais

Procedimentos de Detenção

Os procedimentos de detenção são bastante importantes e deverão ser realizados de forma apropriada. Se não forem levados à letra a situação poderá tornar-se perigosa para o agente que empreende a detenção. Se os procedimentos não são obedecidos tal poderá também ser um problema de ordem técnica pelo qual o suspeito poderá libertar-se.

Procedimentos de detenção:

1. Identifique-se
2. Solicite uma autorização
3. Explique as razões da detenção
4. Reviste/desarme
5. Algeme
6. Recolhe evidências/informação

7. Marque todos os itens
8. Levo o preso até uma esquadra
9. Dê o seu depoimento
10. Mencione quaisquer ofensas/lesões durante a detenção
11. Leia o depoimento antes de assinalo
12. Obtenha o número de **CR**

Pontos adicionais a ter em conta durante uma detenção:

1. Deverá tocar fisicamente a pessoa
2. Informe-o/a “que está sob detenção”...
3. Informe-o/a sobre o motivo da detenção...
4. Avise-o/a que “tem o direito a permanecer calado. Tudo que disser será usado no tribunal”
5. Algeme-o/a
6. Poderá usar a força necessária para dominar o suspeito (mínima força)

Regras de Justiça

1. Avise a pessoa que acaba de ser detida ou que esteja sob suspeita: *“Sou um agente de segurança pública. Estou a realizar uma investigação (sobre assunto X e Z) e quero que me diga tudo que sabe a respeito. Este é um assunto sério e devo adverti-lo para ter cuidado com o que disser.”*
2. Avise a pessoa sob custódia:
 - a) Quando é formalmente acusada
“Deseja responder à acusação? Não é obrigado a fazê-lo, contudo tudo que disser será registado por escrito e poderá ser futuramente usado como evidência.”
 - b) Quando se voluntaria a prestar declarações, sem que seja formalmente
“Antes de dizer qualquer coisa, devo alertá-lo que não é obrigado a fazê-lo, mas tudo que disser será registado por escrito e poderá ser futuramente usado como evidência.”

RASTREAMENTO E ANTI-RASTREAMENTO

Um fiscal de campo deve ser um entendido na arte e ciência de rastreamento e Anti-Rastreamento. Os vestígios e sinais deixados para trás pelos caçadores furtivos e são provavelmente a maior fonte de informação para um fiscal. O mesmo acontece no sentido inverso – os sinais deixados pelo pessoal de campo são também uma fonte de informação para os caçadores furtivos.

Princípios Básicos do Rastreamento

Os seis conceitos básicos que associados ao rastreamento são:

1. Deslocação
2. Disfarce (através da coloração)
3. Tempo (atmosférico)
4. Lixo (gestão)
5. Camuflagem
6. Interpretação e/ou fonte imediata informação

Definição: “*Intelligence*” no nosso contexto não se refere à astúcia, interpretação ou intelecto. Simplesmente significa “informação”. Com vista a combater a caça furtiva, será necessário recolher o máximo de informação possível a cerca dos seus praticantes.

Um ou mais dos primeiros cinco conceitos podem definir qualquer indicador ou sinal. O batedor/fiscal combina todos os indicadores de forma que chegue ao sexto conceito, que representa a soma e interpretação de toda a informação obtida. Este quadro geral pode então ser usado como fonte para obtenção de informação crucial sobre o terreno.

Usando o Sol

A posição do sol durante um rastreamento é muito importante. Quando o sol está baixo no horizonte (durante o amanhecer e pôr do sol) as pistas ou pegadas revelam-se através de sombras. Assim é mais fácil visualizá-las. A melhor posição é ter as pistas colocadas entre si e o sol. O rastreamento torna-se muito mais difícil quando o sol se encontra bastante forte ou por detrás do batedor.

Figura 6: A melhor posição do sol em relação ao batedor e às pistas/pegadas

Tipos de Rastreamento

Existem dois tipos de rastreamento – rastreamento sistemático e rastreamento especulativo. O rastreamento sistemático envolve evidências directas enquanto o rastreamento especulativo resume-se em fazer especulações e deduções lógicas se basear em provas ou evidências.

O rastreamento sistemático é lento e é geralmente usado por batedores novatos. À medida que o batedor vai ganhando experiência, este torna-se capaz de fazer cada vez mais trabalho de “adivinha” para cuidadosamente vaticinar o que o seu suspeito fará a seguir e desta forma a técnica vai-se tornando mais especulativa. O rastreamento especulativo é rápido e típico de batedores experientes.

Interpretação de Pistas e Sinais (indicadores)

Dada a natureza das operações de segurança, o fiscal deve confiar fortemente em pequenos detalhes, muitas vezes aparentemente insignificantes. Estes pequenos detalhes ou pistas são considerados indicadores. Os indicadores podem ser sinais físicos tais como pegadas, fezes e fumaça de acampamento ou em alguns casos a inexistência destes sinais. Os indicadores podem também ser as acções e reacções de animais, pássaros e outras formas de vida animal na área. Os indicadores são de facto qualquer sinal que pode ajudar o fiscal na avaliação e interpretação de uma situação.

Os indicadores de valor gerais e específicos em segurança ou combate à caça furtiva incluem:

- Os indicadores gerais podem ser esconderijos de armas, provisões ou produtos derivados de animais caçados, rastos, detritos ou o sexto sentido;
- Através de um esconderijo, é possível saber muito sobre o furtivo: seus pontos fortes e fracos ou ainda a proveniência das suas provisões. Os rastos ao longo de atalhos podem indicar a existência de um acampamento nas redondezas ou mesmo rotas de acesso frequentemente usadas;
- A abundância ou não da vida animal numa certa área pode ser um sinal para o fiscal;
- Os detritos geralmente não são encontrados. O caçador furtivo é bastante cauteloso nos seus movimentos e acções. Caso os detritos tenham sido largados abertamente tal terá sido em resultado de um momento descuidado. Detritos tais como fezes podem indicar o estado de saúde e dieta do infractor.

Indicadores da Presença de Caçadores Furtivos na Área

Rastos estranhos, tiros, movimento de veículos em áreas restritas, carcaças de animais não mortos por predadores, restos de rações tais como latas, papel, *mealie-cob*, beatas, munições ou cartuchos vazios, acampamentos antigos ou posições de emboscadas, pássaros e animais afugentados dos seus habitats, armadilhas e marcas de catanadas em árvores.

É sensato esperar-se que os caçadores furtivos existam em zonas de “alto risco”, isto é, onde as espécies que estes procuram ocorrem em abundância. Tal pode ser especialmente o caso em que uma área se encontre numa zona bastante remota. Outro importante indicador são os rastos humanos encontrados próximo a fontes de água ou em rastos de espécies visadas tais como o rinoceronte.

As pegadas poderão indicar a direcção e movimento, o número de pessoas ou animais no grupo, e também se eram ou não transportadas grandes cargas. É também possível usar as pegadas para determinar o género dos membros do grupo e se este estava ciente de estar a ser seguido. Se as pegadas são fundas e os passos largos, tal pode ser indício de um movimento rápido. Passos extensos com pegadas dos dedos dos pés mais fundas que as marcas do calcanhar indicam uma corrida. As pegadas podem ser contadas para determinar números. Se as pegadas são fundas, curtas e largamente espaçadas e se houver indicadores de um arrastar de pés, então foi transportada uma carga pesada.

O sexo de um membro do grupo pode ser determinado analisando o tamanho e posição da pegada. As mulheres tendem a andar com as pontas dos pés metidas para dentro, enquanto os homens tendem a andar com os pés apontados firmemente para frente ou ligeiramente para os

lados. As pegadas deixadas por mulheres são geralmente menores e os passos mais curtos em comparação com os homens. Caso o grupo se aperceba que está a ser seguido tudo irá fazer para apagar os seus rastros. As pessoas com o caminhar lento têm um passo curto irregular. As pegadas têm uma marca dos dedos exageradamente mais funda. O solo será empurrado na direcção do movimento.

1. As pegadas são apenas um exemplo de deslocações. Qualquer coisa que tenha sido movimentada da sua posição original devido à intervenção humana é um exemplo de deslocação. Tais exemplos são:
2. Folhagem, musgo, plantas trepadeiras, galhos ou rochas arrastados ou arrancados da sua posição original representam um importante indicador. As trepadeiras podem ser arrastadas por uma longa distância, as gotas de orvalho podem ser deslocadas das folhas e rochas e a vegetação ou outros objectos podem ser virados revelando uma coloração diferente na sua base. A erva e outro tipo de vegetação podem apresentar uma inclinação ou ser arrancados na direcção do movimento.
3. Bocados de roupa, filamento ou solos das botas podem aderir à vegetação ou cair para o chão
4. Animais selvagens e pássaros dispersos dos seus habitats naturais por pessoas sendo seguidas podem dar uma indicação do paradeiro dos suspeitos.
5. A observação de quaisquer mudanças na vida normal de insectos e aracnídeos pode indicar que alguém terá recentemente passado (por exemplo, redes de aranha destruídas)
6. Rãs barulhentas podem repentinamente silenciar-se.

Uso de Rastreadores Múltiplos

O desempenho de uma única pessoa pode ser severamente afectado devido ao *stress* causado pela pressão e possibilidade de um contacto armado. Quanto mais batedores houver no terreno, mais rápido será o exercício. Tal permite maior repouso e energia aos batedores. Os membros da patrulha não envolvidos com o rastreamento oferecem protecção aos batedores de forma que estes se concentrem na sua tarefa sem se sentirem constantemente vulneráveis.

Anti-Rastreamento

O anti-rastreamento envolve técnicas para despistar os caçadores furtivos. Apagar rastros, movimentar-se sobre uma superfície rochosa ou através de rios podem ser bons exemplos de técnicas que podem aplicadas para confundir ou atrasar os caçadores furtivos. A equipa pode fazer uso de rotas “mais usadas” e “menos usadas” para cobrir os seus movimentos.

O movimento sobre uma superfície pouco usada, arenosa e suave pode ser facilmente detectado. A equipa pode optar por confundir os furtivos movimentando-se em superfícies duras ou em trajectos frequentemente usados por animais. O uso de rotas pouco usuais é uma tentativa de confundir os caçadores furtivos contrariamente às estradas e caminhos abertos pelo homem. Estas rotas normalmente são linhas de ligação entre dois pontos. Evite pontos de detecção óbvios.

Vários métodos podem ser usados para minimizar sinais e rastros. Sapatos envolvidos em pano ou sapatos com pouca sola podem produzir pegadas mais circulares e menos distintas.

Um rasto pode ser apagado, mas não na sua totalidade. Alguns sinais geralmente são deixados para trás. Um batedor experiente irá facilmente reconhecer esta técnica. Se o rasto atravessa terreno árduo, então o batedor deverá cercar a área com vista a identificar o rasto de saída. Numa superfície rochosa, o fugitivo não deverá deslocar musgo ou líquenes que crescem nas rochas.

Lembre-se que alguém que pretende esconder os seus rastos movimenta-se lentamente. Por conseguinte, um batedor experiente, que não se deixa enganar com estas tentativas, ganha tempo sobre a pessoa sendo seguida.

Uso de Cães Rastreadores

Geralmente o uso de cães rastreadores em áreas de conservação possui limitações. Os cães são muitas vezes confundidos ou desviados por odores deixados por outros animais. No tempo seco o rasto olfactivo dissipa-se rapidamente.

Combate à Caça Furtiva

Os efeitos da caça furtiva vêm devastando de forma cruel o ambiente natural. O combate à esta prática ganhou prioridade nacional e internacional. O seu papel é preponderante no combate a este mal. É um aspecto perigoso do seu trabalho, por isso procure prestar muita atenção aos objectivos de aprendizagem desta unidade. Lembre-se que você pode e irá realizar um trabalho de sucesso. O seu papel será vital na aplicação da lei e na conservação do ambiente para o usufruto das gerações futuras.

Operação de Busca

Fora o facto de que deverá ser dada alguma consideração aos princípios de sensatez e descrição, os seguintes critérios deverão ser tomados em conta durante uma busca:

1. Mantenha-se calmo, controle-se, seja cuidadoso. Esta atitude irá gerar uma sensação de confiança por parte do público em geral, o qual irá colaborar eficazmente.
2. O chefe das buscas irá logo à partida conduzir uma busca preliminar com vista a ter uma ideia clara da situação. Este procedimento ajuda a definir os procedimentos de busca a serem adoptados.
3. O chefe das buscas deverá compilar um relatório escrito contendo os detalhes e resultados da busca. Este relatório é de grande importância no fornecimento de provas. Deverá ser dada particular atenção a natureza e localização de objectos encontrados e a qualquer ocorrência relevante.
4. Todos os investigadores deverão ter pleno conhecimento dos seus poderes, autoridade e limitações com respeito aos procedimentos de busca.

Qual é o objectivo de realizar buscas em edifícios e propriedades?

As operações de busca são levadas a cabo por três razões básicas:

1. Para procurar por suspeitos
2. Para procurar por quaisquer artigos que possam ter alguma relevância para o caso sob investigação ou por qualquer outra evidência que possa ser usada no tribunal de justiça (tais como cornos, peles ou outras partes de animais)
3. Para procurar por qualquer artigo que possa ser usado para um crime (tais como armas, munições e armadilhas)

Quem participa de Operações de Busca? Quais são as suas funções?

1. O chefe de buscas
2. A equipa de buscas
3. O grupo de segurança

Funções do Chefe de Buscas

Os deveres e responsabilidades do chefe de buscas resumem-se no seguinte:

1. Como chefe de buscas deverá certificar-se de que todo o pessoal encontra-se devidamente equipado e o equipamento em condições
2. Garantir que todos estão familiarizados com os procedimentos de buscas
3. Na medida do possível, informe ao chefe da zona que irá realizar uma busca em todas as casas da sua área de jurisdição. O chefe da zona poderá então acompanhar as operações caso assim o deseje. Seja prudente para não por em causa a segurança.

4. Na medida do possível, permite que um oficial da polícia acompanhe as buscas.
5. Comunique com o dono/responsável pelas instalações sobre as razões da realização da busca.
6. Certifique-se que os procedimentos de busca estão a ser levados a cabo de acordo com as normas.
7. Registe o nome, endereço e número do documento de identificação do proprietário da residência.

Deveres da Equipe de Busca

1. Realizar buscas em todo o edifício
2. Informar o chefe sobre todo e qualquer item ou pessoa suspeito
3. Não danificar de qualquer forma o edifício

Deveres da Equipa de Segurança

1. Garantir que nenhuma pessoa alheia à investigação interfira no processo das buscas; manter um raio de pelo menos 50m de distância do perímetro do edifício em buscas
2. Garantir a segurança dos batedores (fiscais)

Realização de uma Busca

Quais os procedimentos correctos ao examinar/revistar um suspeito?

1. Caso o suspeito esteja armado, ou acredite que o mesmo esteja armado, então você deve ser protegido por um segundo oficial. O segundo oficial deverá manter a arma apontada para o suspeito sendo examinado/revistado (certificando-se de que você se encontra fora da linha de fogo).
2. Mantenha a mira sobre o suspeito. Ainda nessa posição, ordene o suspeito para que largue tudo que tiver em mão e a olhar para baixo, com as pernas separadas.
3. Detenha o suspeito (você deverá conhecer os procedimentos de uma detenção).
4. Retire a arma ou qualquer outro objecto suspeito da ou próximo à pessoa detida.
5. Da cabeça para baixo, reviste o suspeito e confisque qualquer coisa que pode ser usada como prova. Tenha especial atenção a armas que possam estar escondidas por baixo da roupa, ombro, quadril ou coldres de tornozelo. Retire tudo suspeito que tiver encontrado. Rotule tudo e guarde num saco plástico. Todos os objectos deverão ser entregues à polícia e ao detido deverá ser entregue um recibo contendo a lista dos artigos confiscados.
6. Uma vez terminadas as buscas, algeme o suspeito.

Equipamento de Busca

1. Armas de munições
2. Kits de primeiros socorros
3. Blocos de notas
4. Algemas
5. Rádios
6. Lanternas
7. Rótulos e sacos plásticos (para provas)

Recolha e Manuseio de Provas

Aquando da recolha de provas certifique-se que está a par da seguinte informação:

1. Hora e data

2. Endereço do local onde os itens foram confiscados
3. Ofensa suspeita
4. Nome, número do documento de identificação, data de nascimento e sexo do proprietário das instalações: detalhes dos ocupantes
5. Nomes, endereços e número do documento de identificação das testemunhas
6. Itens confiscados
7. Outras informações – houve ameaças? Houve algum tipo de abuso verbal? Alguém tentou escapar?

Como organizar um bloqueio de estrada (roadblock)

A equipa de busca consiste dos seguintes elementos:

1. Um chefe de buscas
2. Uma equipa de buscas
3. Um grupo de segurança
4. Equipas de apoio

Equipamento Necessário para um bloqueio de estrada

1. Pessoal equipado e provisões
2. Veículos
3. Sinais de aviso
4. Barreiras
5. Equipamento de buscas – lanternas, espelhos (para visualizar os veículos por baixo)
6. Tendas – para o pessoal e para suspeitos detidos
7. Rádios
8. Arame farpado

Bloqueios de Emergência ou Imediatos

Os bloqueios de estrada de emergência diferem-se dos planeados apenas no espaço de tempo de preparação ora de um ou de outro. Contudo, as regras são as mesmas.

Aplicação da Lei

Poderes dos Gestores de Áreas Protegidas

Os poderes incumbidos aos Gestores de Áreas Protegidas habilitam-nos a:

1. Realizar buscas em locais, pessoas, veículos e aviões;
2. Apreender armas, veículos e quaisquer outros objectos que acredite terem sido usados a mal da conservação;
3. Interrogar pessoas que acredite terem informações importantes sobre ofensas cometidas contra a conservação;
4. Exigir os nomes e endereços de pessoas que acredite:
 - Terem cometido um crime nos termos da lei
 - Possuírem informação relevante sobre um crime nos termos da lei
5. Remover armadilhas colocadas ilegalmente
6. Instruir as pessoas a abandonarem a terra:
 - Por incumprimentos de uma determinação legal
 - Por incumprimento das normas e regulamentos previstos na lei
7. Ordenar a paragem de barcos e veículos de forma a certificar-se que cumpre com as normas e regulamentos
8. Destruir todos os bens usados para caça ilegal
9. Exigir documentação de pessoas encarregues de manter registos ou documentos de acordo com a lei
10. Exigir uma licença válida de qualquer pessoa que esteja envolvida em actividades tais como a caça ou pesca onde a licença é obrigatória
11. Fazer uso dos préstimos de um intérprete de forma a extrair informação referente a uma ofensa por parte de alguém
12. Apreender gado em qualquer terra pertencente à área protegida.

Qualquer Gestor de uma Área Protegida deverá ser capaz de apresentar o seu mandato quando exigido. Qualquer pessoa que:

1. Apresente-se falsamente como um Conservador da Natureza;
2. Abstenha-se de cumprir uma exigência;
3. Obstrua ou embarace um Conservador da Natureza;
4. Abandone a área sem uma permissão de um Conservador da Natureza, é considerada culpada de uma ofensa.

Métodos de Detenção

1. Uma detenção pode ou não ter lugar com base num mandato, desde que se tenha a pessoa a ser detida em mão. Caso a pessoa não se submeta à custódia, poder-se-á fazer uso da força.
2. O agente que faz a detenção deverá durante a detenção ou logo após a mesma, informar o detido das razões da sua detenção. No caso de a detenção ser por via de um mandato de busca, entregue uma cópia do mandato ao detido.

Conformidade e Controlo

Comunicações tácticas

O objectivo das comunicações tácticas é tomar controlo sobre uma determinada situação e obter a obediência voluntário através do uso de vários meios ao seu dispor. A combinação de

expressão, atitude e vivacidade intelectual é necessária para persuadir alguém a fazer o que não está interessado a fazer! O agente da lei deverá também estar sempre pronto e habilitado a agir em caso de todas as tentativas falharem, e recuperar o controlo da situação. A acção deverá contudo ser eficaz, legal e exigir o mínimo de aplicação da força com vista a garantir a obediência do suspeito.

O uso da força contínua

Com vista a assegurar-se a obediência voluntária de um infractor, várias medidas são usadas.

1. Presença militar
2. Interação verbal e não verbal
3. Controlo físico
4. Gás de aerossol
5. Dispositivos eléctricos
6. Armas de impacto
7. Força mortal

Presença Militar

Adoptando uma postura de autoconfiança e controlo, o agente da lei insinua os seus poderes sobre a situação. O criminoso vê as suas opções reduzidas e aceita a sua subjugação perante a lei. Tal poderá potencialmente propagar a situação. Caso tal não aconteça, o próximo passo do uso da força contínua entra em acção.

Interação verbal e não verbal

O agente da lei opta por usar um tom de voz relativamente agressivo e uma postura firme. A força verbal e a postura física indicam ao criminoso que o agente está prestes a tomar controlo da situação. Nesta situação o criminoso deverá ceder ou enfrentar uma próxima fase do uso da força contínua.

Controlo físico

O agente da lei agora avança para o uso da força física para controlar a situação. Tal pode ser feito através de vários movimentos físicos, afronta e repreensão. O agente deverá combinar a sua intervenção física à gravidade da situação. Seria inútil empreender qualquer tentativa de controlo física para uma pessoa que está armada e em posição de fazer uso do armamento. A falha deste procedimento obriga a avançar-se para o passo seguinte.

Gás de aerossol

O uso de gás de aerossol é também um procedimento agressivo. O spray do gás de aerossol irá permitir uma tentativa de controlo da situação ou mesmo autodomínio. O mesmo pode ser administrado a partir de uma distância segura, e se bem administrado é altamente eficaz. Uma vez o gás se tenha espalhado, pode-se empreender a tentativa de controlo físico. Caso a resposta a esta situação seja negativa dadas as circunstâncias, segue-se o passo seguinte do uso da força contínua.

Dispositivos eléctricos

Estes dispositivos são altamente eficazes e combinados com boas tácticas dominam seguramente o suspeito. Não são letais e todo o cuidado deverá ser tomado para não se perder o dispositivo durante o ataque. Caso com este dispositivo o agente da lei não consiga ter domínio da situação, o passo seguinte do uso da força contínua deverá entrar em acção.

Armas de Impacto

O uso de armas de impacto pode ser potencialmente fatal e deverá ser aplicado para o controlo da situação o mais rapidamente possível. Existem várias armas de impacto, mas basicamente qualquer objecto duro pode ser usado como arma de impacto. Durante o seu uso deverão ser tomados todos os cuidados para se evitar partes fatais do corpo do suspeito.

Força Mortal

Esta é a última opção do agente da lei. A força mortal inclui o uso de armas de fogo contra o alvo quando todas as restantes tentativas tiverem resultado em fracasso. O agente da lei deverá sempre estar preparado para fazer uso da força mortal quando necessário. Seguramente não é algo fácil de fazer e deverá sempre ser legalmente justificável. Em alguns casos o agente da lei terá de observar a situação como sendo de vida ou morte e tomar uma decisão instantaneamente. Isto requer uma excelente preparação mental assim como boa capacidade de juízo.

Exemplo de uma carta

Carta dos Direitos Fundamentais

A Carta dos Direitos Fundamentais encontra-se no Capítulo 2 da Constituição da República da África do Sul (1996). A Carta estabelece os direitos de que todo o cidadão sul-africano goza, os quais não podem ser violados ou negados. Existem inúmeros direitos de que cidadãos comuns que podem ser violados pelas autoridades da conservação no decurso das suas actividades do dia-a-dia, especialmente no campo da integridade da área protegida e combate à caça furtiva. Por exemplo, A Carta dos Direitos Fundamentais determina que “O estado deve respeitar, proteger, promover e realizar os direitos previstos na Carta dos Direitos Fundamentais (Capítulo 2, secção 7 (2)) e novamente na secção 8 (1) determina que “A Carta dos Direitos Fundamentais aplica-se a todas as leis limita os poderes legislativo, executivos e judiciários e todos os órgãos do estado”. Como membro de uma agência de conservação, você trabalha directa ou indirectamente para o governo e como tal está irrevogavelmente sujeito à Carta dos Direitos Fundamentais. Uma vez que estamos todos cientes de que estamos sujeitos à Carta dos Direitos Fundamentais, até que ponto a mesma afecta o trabalho do pessoa de campo?

1. Todos são iguais perante a lei e têm o mesmo direito à protecção e benefícios concedidos pela lei. (Secção 91)
2. Todos têm direito à vida (Secção 11)
3. Todos têm o direito à liberdade e segurança pessoal, o que inclui o direito a:
4. Não ser privado da liberdade arbitrariamente ou sem justa causa
5. Não ser detido sem um julgamento
6. Não ser torturado de qualquer forma (Secção 12)
7. Todos têm direito a privacidade, o que inclui:
8. O direito a não ser alvo de buscas pessoais e de habitação
9. O direito a não ser alvo de propriedade
10. O direito a não ter os bens confiscados (Secção 14)

11. A secção 35 da Carta dos Direitos Fundamentais lida com os direitos de pessoas presas, detidas ou acusadas, os quais deverão ser respeitados. Este assunto será retomado mais tarde.

A Secção 36 da Carta dos Direitos Fundamentais determina que “Os direitos contidos na Carta dos Direitos Fundamentais apenas poderão ser limitados nos termos da lei de aplicação geral, desde que a lei seja aceitável e justificável numa sociedade aberta e baseada nos valores de dignidade, igualdade e liberdade...” O que quer isto dizer? Isto significa que a existência de outras leis, tais como as Ordens Provinciais sobre Conservação da Natureza ou a Lei Nacional sobre Parques e Reservas, cria espaço para limitações nos direitos da Carta, isto é, existe uma cláusula que permite a detenção de pessoas, buscas em pessoas, veículos e locais, desde que tais acções estejam dentro dos limites estabelecidos por lei assim como em conjunto com o Código do Processo Penal.

Código do Processo Penal (ver os códigos penais)

O Código do Processo Penal determina como é que a lei deve ser aplicada. Este dispositivo define as normas de aplicação da lei. O Código do Processo Penal é importante para o exercício de operações de combate à caça furtiva dos Fiscais/Batedores de áreas de conservação. Alguns dos mais importantes aspectos com os quais o pessoal de campo lida serão abordados de forma sucinta.

A Aplicação destas Leis e Direitos

Buscas Pessoais e em Instalações

Já vimos anteriormente na Carta dos Direitos Fundamentais que todo o cidadão sul-africano tem o direito a liberdade, privacidade e tem ainda o direito a não ser alvos de buscas pessoais ou instalações. Então como é que o pessoal de campo lida com uma situação em que tenham detido caçadores furtivos ou tenham realizado buscas em instalações suspeitas de acolher furtivos ou animais/carne resultante da caça furtiva? Vamos primeiro analisar a questão da Detenção.

Detenção

Pode um Oficial de Campo/Fiscal de uma área protegida prender um acusado, digamos caçador furtivo? Resposta é NÃO! A menos que este seja um agente da lei (Secção 40 do Código do Processo Penal). O que é um “Agente da Lei”? Um Agente da Lei é um oficial indicado pelo Departamento onde opera como tal. Um Agente da Lei deverá levar sempre consigo um cartão que o identifica como tal e que demonstra que possui poderes imputados na conservação assim como no Código do Processo Penal e em outras leis. Muitos Oficiais de Campo/Fiscais de uma área protegida não possuem os direitos de um Agente da Lei. Desta forma, não estão autorizados a prender. Eles podem deter caçadores furtivos e entregá-los á polícia ou a um Agente da Lei. Quem irá então aprisioná-los? Muitos chefes de fiscalização possuem os poderes de Agentes da Lei.

Continuemos com as implicações práticas. Imaginemos um cenário em que durante uma patrulha você encontra uma armadilha recentemente colocada já com uma zebra morta. Você informa a base via rádio e as instruções são para que permaneça escondido no local até que o caçador furtivo regresse para apanhar a sua presa. Mesmo antes do pôr-do-sol o furtivo chega. Você espera que este retire a zebra da armadilha e a comece a esquartejar, e logo de seguida você surge pela mata e ordena-o a permanecer imóvel. O caçador foge repentinamente pela

mata e você e dois colegas perseguem-no. Você persegue-o por uma distância considerável antes de apanhá-lo. E depois?

A Carta dos Direitos Fundamentais e o Código do Processo Penal determina que você apenas poderá fazer uso da força suficiente para controlar um suspeito. Se, por exemplo, a pessoa não resistir, você não pode aplicar pancadas nem pontapeá-la. Também não pode castigá-lo por tê-lo feito esperar debaixo de um sol escaldante o dia todo, por ter ficado sedento e faminto. A constituição diz que todas as pessoas são consideradas inocentes até prova em contrário perante tribunal. Não pode fazer justiça com as suas próprias mãos e castigá-lo pelo crime que cometeu, porque até esse momento o caçador ainda não foi considerado culpado. Francamente falando, se a pessoa se custodiar voluntariamente você não precisa sequer algemá-la, pois ao fazê-lo estará a violar os seus direitos à liberdade e segurança; o que quer dizer que a pessoa tem o direito a controlar-se física e mentalmente. Se, contudo, a pessoa oferecer resistência e lutar durante a detenção pelos fiscais, estes podem por seu turno aplicar a força mínima capaz de derrubá-lo. Agora o suspeito está detido e sob custódia e já informou via rádio ao chefe da secção na base que logo se fez ao local. O que acontece depois?

O chefe da secção deverá auscultá-lo sobre o sucedido e tomar uma decisão, se prende o suspeito ou não. A sua decisão será baseada no facto de o crime ter ou não sido cometido e se existirá uma forma fácil de assegurar a presença do suspeito em tribunal. A prisão deverá ser considerada o último recurso, pois estar-se-á perante um caso de violação da lei. Se a probabilidade de o suspeito não se apresentar em tribunal for grande, então o Agente da Lei deverá ser chamado a prender o indivíduo. O que é que isso implica?

Primeiro a pessoa será informada do motivo da sua prisão. Por exemplo: “você está sendo preso por ter caçado ilegalmente uma zebra num parque nacional”.

Ao suspeito deverão ser lidos os seus direitos. Ser-lhe-á dito que tem o direito a permanecer em silêncio. Isto significa que a pessoa não é obrigada a responder a todas as suas questões. Contudo é obrigada pelo Código do Processo Penal a dar o seu nome e endereço correctos. O suspeito não é obrigado a admitir ter morto o animal e a essa altura também não é obrigada a mostrar aos fiscais onde terá colocado outras armadilhas. Ele pode simplesmente permanecer calado. A pessoa pode ainda recusar-se a fazer uma declaração por escrito, menos dar o nome e endereço.

Caso o suspeito decida dizer qualquer coisa ao fiscal, deverá informá-la que tudo que disser poderá ser usado contra si no tribunal. A pessoa deverá aperceber-se de que falando pode ter o seu estado legal fragilizado, pois os fiscais poderão usar dessa informação para incriminá-lo em tribunal.

Tendo optando por permanecer em silêncio, os fiscais não poderão força-lo a fazer qualquer declaração contra sua vontade. Caso tal aconteça a declaração será considerada inválida e não será usada em tribunal.

O suspeito será então entregue à polícia e será de imediato aberto um auto, ou, se for o caso como em muitas agências provinciais, o Agente da Lei irá abrir um auto e avançar com as investigações.

O suspeito terá direito a uma caução. Este assunto será tratado pela polícia, magistrado ou pelo promotor de justiça. A caução é importante na medida em que reduz o período de tempo em que o direito à liberdade da pessoa foi violado. Lembre-se que o suspeito é INOCENTE até que o tribunal de justiça o considere culpado. O que você viu e presenciou no terreno é irrelevante nesta fase. Para que o tribunal o declare culpado o pessoal de campo deverá seguir todos os passos de forma a obter uma condenação de forma que o suspeito seja definitivamente considerado CULPADO pelo tribunal. O agente que fez a detenção pode opor-se a caução caso acredite que o suspeito não se vai apresentar em tribunal. Caso a caução seja paga, o suspeito será solto até a data do julgamento. O que é uma caução? A caução é uma quantia em dinheiro determinada pelo magistrado, promotor de justiça ou pela polícia que o acusado deverá pagar como um “depósito” que garante que este irá se apresentar em tribunal. Quanto mais sério for o crime, mais elevado será o valor da caução, ou ainda quanto mais elevada for a probabilidade do acusado NÃO se apresentar no tribunal, maior é a caução. Caso o acusado não tenha possibilidades de pagar a caução, então deverá permanecer sob custódia até a data do julgamento. Os oficiais autorizados por lei a determinar uma caução estão identificados no Código do Processo Penal.

O acusado dever-se-á apresentar em tribunal 48 horas após a sua detenção. 48 Horas é o tempo máximo que o suspeito pode ser mantido sob custódia antes de se apresentar ao tribunal. A Constituição vai mais longe determinando que o acusado deve ser levado ao tribunal logo que possível. Se a pessoa for mantida sob custódia por muito tempo injustificadamente, tal deverá ser tomado como uma violação dos seus direitos.

De acordo com a informação acima, está claro que prender alguém é uma séria violação dos seus direitos, portanto há que fazê-lo de forma apropriada. Caso contrário, todo o processo estaria comprometido e os detentores podem ser formalmente acusados e até condenados. No passado muitos casos foram perdidos devido ao incumprimento dos procedimentos de detenção.

Busca

A Carta dos Direitos Fundamentais estabelece os direitos das pessoas à privacidade e a permanecerem com os seus bens. O Código do Processo Penal tem uma cláusula que permite a realização de buscas e apreensões de bens com uma ordem judicial (Capítulo 2; Código do Processo Penal). Significará isto que a ordem judicial deverá ser obtida antes da busca pessoal e veículos? Não é exactamente o caso. Os decretos de conservação e a Lei Nacional de Parques e Reservas, assim como muitas outras leis, possuem cláusulas que permitem as buscas pessoais, em instalações e viaturas sem uma ordem judicial. Muitos decretos determinam que um fiscal ou agente da lei pode levar a cabo uma busca caso tenha razões para acreditar que uma pessoa tenha infringido uma lei específica. O que é que isto significa?

Voltemos ao cenário da patrulha. Você se encontra a realizar uma patrulha no Kruger National Park. Encontra-se numa zona de alta densidade de turistas e bem próximo a uma estrada quando de repente ouve um tiro e um tempo depois vê uma manada de impalas a correr desesperadamente. De seguida ouve-se o som de uma porta de carro a bater; o carro arranca. De seguida você comunica via rádio ao pessoal do portão principal para parar todas as viaturas e fazer buscas no sentido de verificar se alguém terá caçado uma impala. Será esse procedimento legal? A resposta é NÃO! Você não tem razões suficientes para agir desta forma. Dessa forma, está a violar os direitos de um enorme grupo de pessoas apenas para deter uma. Se, contudo,

ainda no mesmo cenário, assim que a viatura suspeita arrancou você tivesse tido a oportunidade de, entre os arbustos, de verificar que é uma carrinha Isuzu vermelha com canopy branco, e que no local do crime havia vestígios de sangue fresca de um animal recentemente morto e transportado, aí comunicava via rádio ao pessoal do portão principal para parar uma carrinha Isuzu vermelha com canopy branco e fazer buscas no sentido de verificar se alguém terá caçado uma impala. Seria esse procedimento legal? A resposta é SIM! Simplesmente porque você está a fazer buscas numa viatura específica a qual você tem fortes motivos para suspeitar que a mesma estivesse envolvida num acto ilegal. Tomemos um novo exemplo

Novamente você se encontra a fazer uma patrulha no Kruger National Park. Desta vez numa zona de fraca densidade turística e próximo a uma estrada suja e pouco usada. De repente ouve-se um tiro e pouco depois uma viatura vem na sua direcção. Você vai até a estrada e ordena que a mesma pare e começa a fazer buscar. Esta busca é ou não legal? A resposta é SIM! Novamente você não está a fazer buscas em várias viaturas, mas especificamente numa que tem sérios motivos para suspeitar.

Durante a realização de uma busca, com ou sem uma ordem judicial, deverá informar a pessoa sobre o “quê” realmente procura e somente limitar-se a tal. Por exemplo, se você mandar para uma viatura porque tem fortes suspeitas de que a mesma transporta cornos de rinoceronte e no entanto você não encontra os cornos, mas detecta que a viatura é ilegal, não pode de forma alguma processar a pessoa por conduzir uma viatura ilegal.

Sempre que possível, a ordem judicial deverá ser obtida antes da realização de uma busca ou apreensão. A ordem pode ser obtida a partir de um magistrado, agente da lei ou polícia. Uma ordem judicial especifica o “quê” e “quem” são os alvos da busca e captura e uma cópia deverá ser entregue a pessoa suspeita. Nos casos em uma pessoa autoriza a busca voluntariamente, não há necessidade de haver uma ordem judicial.

Aquando da realização de buscas em pessoas, estas deverá ser feitas em privado e apenas de homem para homem e mulher para mulher. No caso de não existir uma mulher para fazer buscas numa suspeita, o agente da lei pode pedir a ajuda de um membro do público (mulher) para realizar a busca. Nesse caso o agente da lei deverá ser bastante específico em relação ao motivo da busca. Caso exista a necessidade de se fazer uma busca nas partes íntimas do suspeito (Buscas Íntimas), tal deverá estar baseada numa forte suspeita de que os artigos em busca se encontrem nessas partes e apenas um médico pode realizar tal busca.

Durante uma busca o agente deverá sempre ser claro e moderado. Não se pode fazer buscas de uma bicicleta numa gaveta e muito menos de um objecto grande numa caixa de jóias. Iguualmente não se pode confiscar carne num frigorífico sabendo de antemão que trata-se de carne de vaca enquanto se procura carne de caça.

O uso da força para entrar em determinadas instalações deverá ser aplicado somente depois de o agente da lei ter solicitado em voz alta ao suspeito para abrir a porta, tendo já explicado os motivos da busca. Se por acaso o objecto em busca for relativamente pequeno e de fácil destruição ou se as pessoas no interior de um certo edifício se encontrarem em risco de vida, pode-se recorrer ao uso da força sem autorização para aceder às instalações.

Defesa Própria

Assim como a Constituição e o Código do Processo Penal prevêm o uso da força durante uma detenção ou busca, também prevêm a defesa própria ou de uma outra pessoa em grande risco. Em todos os casos aplicam-se os mesmos critérios; use da mínima força para neutralizar o ataque a si, a sua propriedade ou mesmo a outra pessoa. Você não pode abusar da força.

Como é que tal se aplica ao pessoal de campo no decurso das suas actividades? Todos os cidadãos, incluindo os agentes da lei, têm os mesmos direitos. Assim como os suspeitos têm os seus direitos ao abrigo da constituição e de várias leis, também você os tem. Todos gozam do mesmo direito à vida e à liberdade. O que não pode fazer é usar a sua autoridade para benefício próprio. Então voltemos à caça ilegal.

Você e mais dois colegas encontram-se a preparar uma emboscada próximo a armadilhas de furtivos. O suspeito de repente chega e começa a verificar as armadilhas e de seguida você surge. O suspeito tenta correr mas os outros dois colegas seus emergem da mata e os três têm as armas apontadas para o suspeito. O suspeito empreende uma corrida ofensiva contra si e com um machado na mão e você atira a matar. Esta morte pode ser considerada em defesa própria? Quando o tribunal analisar o caso, irá procurar balançar a gravidade do ataque no caçador furtivo com a sua reacção. Terá sido a ofensa grave?

As ofensas graves são classificadas como de grau 1 e incluem assassinato, violação, roubo, etc. A caça ilegal não pertence a essa classificação. O assassinato do furtivo terá sido a única forma de neutralizá-lo? Tendo com mente que você é uma fiscal formado em matérias de uso de armas de fogo e que deve supostamente ser competente, o tribunal procurará ser justo. Matar foi mesmo a única alternativa? Não haveria no momento outras soluções? O tribunal irá questioná-lo porque é que não atirou na perna ou braço do suspeito de forma a neutralizá-lo, ou mesmo porque é que não o deixou fugir para de seguida segui-lo? Terá sido o crime suficientemente grave para o suspeito ser morto?

Para reclamar a defesa própria as suas acções devem ter uma base justa quando confrontadas com o crime em causa e com a situação no geral. Caso no nosso cenário o suspeito estivesse tão próximo de si e com claras intenções de agredi-lo gravemente e que você não tivesse espaço de manobra, e que os seus colegas não estivessem em posição de ajudar, então pode alegar defesa própria. Contudo, o tribunal irá questioná-lo novamente porque é que não o alvejou ao invés de matá-lo?

Um outro aspecto interessante da defesa própria é que você apenas pode alegar defesa própria no exacto momento do ataque e não mais tarde. Digamos por exemplo que o furtivo do nosso cenário tivesse fugido. Algumas semanas mais tarde você o encontra num bar e ele o espanca fortemente por você o ter tentado capturar; você sai severamente ofendido. No momento você se encontra fora de serviço e desarmado, mas uma vez que está bastante ofendido vai para casa pega na arma, volta e mata-o. Embora ele o tivesse espancado você não pode alegar defesa própria numa situação dessas. A sua vida já não estava em perigo, a ameaça já tinha passado, portanto não havia motivos para tê-lo morto.

Imagina que é atacado por 4 crianças com "*knokerries (arma tradicional Zulu)*" e você saca da arma e alveja mortalmente uma delas; será extremamente difícil alegar defesa própria numa situação dessas, pois o tribunal irá questioná-lo se como um fiscal treinado não tinha outra alternativa senão matar, mesmo que a alternativa fosse sair a correr? A situação deve justificar a

sua acção. Se, contudo, uma mulher não treinada e de porte físico pequeno fosse atacada pelas mesmas crianças e de repente sacasse da arma e matasse uma delas, ela teria muito mais probabilidade de alegar defesa própria uma vez que a ameaça para ela poderia até ser fatal. Houve uma ameaça real contra a sua vida enquanto para o seu caso não se pode dizer o mesmo uma vez que você é treinado e suficientemente forte para contornar a situação.

O segredo em todas estas situações é o uso da FORÇA MÍNIMA associado ao princípio: no calor do momento não faça nada pelo qual se irá arrependar mais tarde. Você é um oficial treinado e deverá agir como tal.

Procedimentos em Tribunal e Princípios de Apresentação de Provas

Causas de pânico na barra das testemunhas:

1. Forçar a testemunha a exagerar na apresentação de provas
2. Por a testemunha nervosa o que a leva ao esquecimento
3. Por a testemunha nervosa o que a leva a perder a compostura e controlo
4. Forçar a testemunha a ocultar provas

É importante que o fiscal não se sinta intimidado pela situação no acto da apresentação de provas. Deverá no entanto:

1. Saber como recolher evidências
2. Que aspectos legais são relevantes no acto de apresentação de provas?
3. Como agir na barra das testemunhas
4. Como lidar com as diferentes situações
5. Os deveres de uma testemunha

Com vista a apresentar provas de forma credível e convincente deverá ter em mente o seguinte:

1. Conhecimento da matéria sobre a qual recaem as provas
2. Conhecimento de aspectos legais sobre apresentação de provas
3. Postura na barra das testemunhas
4. Postura em casos que possam irritar as testemunhas
5. Os deveres de uma testemunha

Conhecimento da matéria sobre a qual recaem as provas

Conhecimento da ocorrência e dos factos:

1. Análise adequada de todos os aspectos relacionados ao caso
2. Registo apropriado das provas
3. Controlo na observação e anotação de todas as evidências
4. Certificar-se antes do julgamento, de que as testemunhas lembram-se dos factos e que estão preparadas para depor em tribunal
5. Todas as provas e evidências deverão ser previamente discutidas com o acusado, para que o mesmo não seja surpreendido com as mesmas em tribunal, pois tal pode causar alguma confusão e beneficiar a defesa.

Conhecimento de aspectos legais sobre apresentação de provas

1. Excepções que validam a lei
2. Se a intenção criminal deverá ser ou não provada
3. Se a prova de culpa fica na responsabilidade do estado ou da defesa
4. Se uma testemunha basta ou não

Os deveres de uma testemunha

1. Apresentar-se condignamente no tribunal
2. Respeitar a autoridade do tribunal pautando por uma postura digna
3. Dizer sempre a verdade e somente a verdade
4. Saber que em casos criminais a responsabilidade de declarar culpado ou não cabe ao estado
5. O oficial de investigação deverá certificar-se de que a sua testemunha está presente no tribunal e que não poderá abandonar as instalações sem a permissão do juiz que preside a sessão
6. Não perca a compostura se o acusado declarar-se não culpado
7. Alguns oficiais da justiça mostram-se amigáveis com as testemunhas antes de um julgamento. Essa é uma forma dócil de lhe arrancarem informação que será posteriormente usada contra si em tribunal.
8. Muitas vezes um truque para obter informação relacionada com o caso é fazendo perguntas casuais
9. Algumas testemunhas requerem uma preparação antes do julgamento.
10. Ao fim de cada julgamento certifique-se que apresentou provas fiáveis.

PROCEDIMENTOS DE RÁDIO E VOZ

Sequência:

1. Chame a estação com a qual pretende estabelecer contacto
2. Identifique-se usando o código/sinal previamente estabelecido
3. Envie a mensagem e termina com “over”

Alfabeto Fonético e Números

- A – Alfa
 - B – Bravo
 - C – *Charlie*
 - D – Delta
 - E – Eco
 - F – *Foxtrot*
 - G – Golfe
 - H – Hotel
 - I – Índia
 - J – Julieta
 - K – Quilo
 - L – Lima
 - M – *Mike*
 - N – Novembro
 - O – Óscar
 - P – Papa
 - Q – Quebeque
 - R – Romeu
 - S – *Sierra*
 - T – Tango
 - U – Uniforme
 - V – Victor
 - W – Whisky
 - X – X- Raio
 - Y – *Yankee*
 - Z – Zulu
-
- 0 – Zero
 - 1 – Um
 - 2 – Dois
 - 3 – Três
 - 4 – Quatro
 - 5 – Cinco
 - 6 – Seis
 - 7 – Sete
 - 8 – Oito
 - 9 – Nove

Alguns pontos a reter:

- Caso queira realçar uma palavra ou frase diga “repito” e repita
- Caso queira que a estação repita parte de uma mensagem diga “repita a partir de (ou após uma palavra) ...até...”, etc.
- Caso cometa um erro diga “erro” e repita a última frase enviada seguida da correcta
- Lembre-se que o uso adequado do rádio é uma excelente tática
- O uso incorrecto ou irresponsável de rádios pode criar confusão e até problemas de segurança
- Nunca comunique via rádio informação importante: use códigos
- O sinal de rádio é fraco em certas alturas do dia. Para melhorar o sinal eleve as estações repetidora e de transmissão. Coloque uma antena *dipolo* e/ou movimente-se para uma posição elevada
- Não “tagarele” pelo rádio. Use-o apenas quando necessário e com precisão
- Prepare antecipadamente o que pretende dizer
- Use procedimentos correctos de rádio
- Lembre-se de manter o rádio sempre seguro
- Fique atento a sinais de chamada e códigos pré-definidos